

RS 3,00

DIÁRIOS ASSOCIADOS

QUINTA-FEIRA, 5 de março de 2026



OPINIÃO
Prisão preventiva

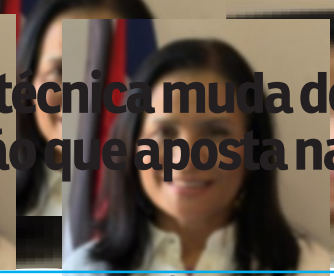
TYRONE SILVA
Desembargador do TJMA



OPINIÃO

Educação técnica muda destinos: O Maranhão que aposta na juventude

ERICIELLE MUNIZ
Diretora Geral do IEMA



SÓ MAKE?

de refinaria em Bacanga

ncas

MPMA contra 11 salões de elite em São Luís. A Promotoria do Consumidor alerta: a falta de esterilização e o uso de produtos vendidos transformam serviços de luxo em focos de doenças como Hepatite e HIV. O MP exige regularização imediata e multas de R\$ 100 mil por danos morais. Enquanto os estabelecimentos negam as falhas, a saúde pública segue sob alerta máximo.

Salões citados pelo Ministério Público apresentam alvarás e contestam ação

Estabelecimentos como Be Beauty, Drill, Auber, Studium Jaqueline Mendes, Lushe, Dot Beauty, Dom Concept, Eunice Queiroz, Márcia Lima e Celso Kamada garantem operar com rigorosa biossegurança. Eles exibem alvarás vigentes e refutam o rótulo de "risco à saúde", classificando as acusações como genéricas diante dos protocolos de esterilização que seguem.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Crise do PT impacta sucessão no estado

COMPANHEIROS

Dina suspende quebra de sigilo de empresária amiga de Lulinha em CPMI



Circo Americano estrela hoje (5) em São Luís com 800 toneladas de estrutura e artistas internacionais



Pâmela Boi Maranhão abre mês da mulher no CCVM

MARÇO lilás CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO

MARÇO Amarelo ATENÇÃO À ENDOMETRIOSE E À SAÚDE DA MULHER

MARÇO Azul Marinho PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOZE DO CÂNCER COLORRETAL

MARÇO É MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO.

O IMPARCIAL

EDUCAÇÃO TÉCNICA MUDA DESTINOS:

O Maranhão que aposta na juventude

CRICIELLE MUNIZ
Diretora Geral do IEMA

O ano letivo já começou no IEMA. As salas estão cheias, os laboratórios em funcionamento, os estudantes retomando projetos, sonhos e planos de futuro. Enquanto o Brasil segue debatendo os rumos do ensino médio, no Maranhão reafirmamos, na prática, uma escolha estratégica: investir na educação técnica integrada como política pública estruturante de desenvolvimento. O debate nacional é necessário. Discutir currículo, permanência e qualidade é urgente. Mas há uma pergunta que precisa orientar qualquer reforma educacional: a escola está conectada ao projeto de futuro da juventude? No Maranhão, entendemos que essa conexão passa pela integração entre formação geral e formação técnica, entre ciência e cidadania, entre conhecimento e oportunidade concreta.

Essa convicção nasce também da minha própria trajetória. Sou mulher negra, nascida e criada na periferia da Ilhina, em São Luís. Estudei toda a minha vida em escola pública. Foi ali que compreendi que o estudo não era apenas uma etapa da vida, mas o caminho real de transformação social.

Minha mãe sempre dizia que só se vence através do estudo. Eu escolhi estudar. E foi a educação pública que me permitiu ocupar hoje o lugar de primeira diretora-geral negra do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

É com essa consciência que conduzimos a expansão do IEMA. Entre 2023 e 2026, saímos de 34 para 58 unidades plenas, distribuídas em 44 municípios maranhenses. São 24 novas unidades em quatro anos, consolidando um processo de interiorização da educação profissional que leva oportunidades a territórios historicamente excluídos das políticas estruturantes. As matrículas passaram de 14.007 em 2023 para uma previsão de 25 mil estudantes em 2026. Esse crescimento não representa apenas ampliação de vagas; representa presença do Estado onde antes havia ausência.

Essa expansão não acontece por acaso. Ela é resultado da sensibilidade e da decisão política do governador Carlos Brandão, que compreende a juventude como prioridade e reconhece na educação técnica como um instrumento real de mobilidade social. Com o apoio do secretário de Assuntos Municipalistas, Orleans Brandão, fortalecemos o diálogo com os municípios e garantimos que essa política avance de forma territorializada, alcançando quem mais precisa. Esse compromisso com a permanência e com a qualidade já apresenta resultados históricos: alcançamos a menor evasão escolar da história do IEMA, com índice de 0,34%, demonstrando que quando o Estado investe, cuida e acompanha de perto, fazendo a permanência do estudante.

Essa construção também se dá em parceria forte entre o Governo Federal sob a liderança do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do Governo Estadual. Programas como o Pé-de-Meia e o Internet Brasil fortalecem a permanência dos nossos estudantes, ampliando condições para que continuem estudando com dignidade. Da mesma forma, o Programa Tô Conectado, do Governo do Estado, consolida o maior programa de inclusão digital do Maranhão e transforma a aprendizagem de milhares de estudantes, garantindo acesso à tecnologia como ferramenta pedagógica.

Os resultados mostram que essa decisão produz impacto concreto. Nosso IDEB é 4,5, a maior média estadual e nacional entre redes equivalentes. Já acumulamos 3.544 premiações, sendo 572 medalhas de ouro. Temos 225 estudantes bolsistas vinculados ao CNPq, ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e ao FNDCT, além de captação ativa de recursos via CNPq e FAPEMA. Esses números expressam algo maior: quando a juventude maranhense encontra estrutura, ela responde com excelência.

Além das unidades plenas, contamos com 28 IEMAs Vocacionais em 18 municípios, ampliando a qualificação profissional em regiões estratégicas. Hoje ofertamos 49 cursos técnicos organizados em 11 eixos tecnológicos, integrando ensino médio e Educação Profissional e Tecnológica com formação científica, cidadã e humana. O estudante não precisa escolher entre concluir o ensino médio ou se preparar para o mundo do trabalho. Ele faz as duas coisas com qualidade, ampliando suas possibilidades de futuro.

Hoje, aproximadamente 55% do nosso corpo discente é formado por meninas. Jovens mulheres ocupando laboratórios, desenvolvendo pesquisas, programando, competindo em robótica e liderando projetos. Em áreas historicamente marcadas pela desigualdade de gênero, esse dado revela uma mudança concreta de cenário e uma nova geração que não aceita limites ao desenvolvimento acadêmico de nossas alunas.

Um exemplo que nos inspira é o da estudante Ana Raquel dos Santos, da zona rural, que cruza a cidade diariamente para estudar no IEMA São Luís Centro, no curso técnico de Meio Ambiente. Foi na robótica que ela ampliou seus horizontes e agora se prepara para representar o Maranhão no Campeonato Mundial de Robótica – FIRA, no Canadá, competição organizada pela Federação Internacional de Associações de Robótica. A trajetória de Ana Raquel demonstra que talento não tem CEP. Quando a política pública chega com qualidade, o sonho ganha escala internacional.

A robótica educacional não é uma ação isolada. Ela integra um projeto pedagógico que coloca ciência e tecnologia no centro da formação. Nesse mesmo movimento, incentivamos o protagonismo feminino por meio de iniciativas como a Game Jam, estimulando meninas a desenvolverem jogos digitais e ocuparem espaços estratégicos na área tecnológica. Não se trata apenas de aprender programação, mas de garantir acesso, representatividade e autonomia em um setor decisivo para o futuro.

Essa formação dialoga diretamente com outra dimensão essencial do nosso projeto: a sustentabilidade. O reconhecimento do IEMA como Escola Verde pela UNESCO não é um título simbólico. Isso reflete uma política institucional comprometida com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e com a formação de jovens capazes de responder aos desafios ambientais, climáticos e sociais do nosso tempo. Educação técnica também é compromisso com o planeta e com as próximas gerações.

Compreendemos, no entanto, que qualidade exige cuidado permanente. Por isso, ampliamos o atendimento socioemocional para todas as unidades plenas, garantindo a presença de psicólogos em cada IEMA.

Criamos a Coordenação de Diversidade e Relações Étnico-Raciais e implementamos a cartilha de nome social, fortalecendo uma educação antirracista, inclusiva e comprometida com o respeito às identidades. Educação pública de excelência precisa ser também espaço de pertencimento, acolhimento e dignidade.

Quando observo cada estudante que atravessa longas distâncias para estudar, lembro da menina da Ilhina que acreditou no poder transformador da escola pública. A educação técnica integrada ao ensino médio não é apenas uma política educacional. É uma política de justiça social. É a afirmação de que jovens da periferia, da zona rural e das comunidades populares têm direito não apenas à vaga, mas à excelência.

Somente o estudo transforma vidas de forma duradoura. E o Maranhão decidiu transformar seu futuro apostando, de maneira estruturada e permanente, na força da sua juventude.

ARTIGO

Prisão preventiva

TYRONE SILVA
Desembargador do TJMA

A Prisão Preventiva vem tratada em nossa Lei Processual Penal, mais precisamente nos arts. 311, 312 e seguintes, do Código de Processo Penal. Esse acatamento tem o escopo eminentemente processual, isto é, destina-se a ser utilizada como meio para afastar embaraços à investigação criminal, evitar a continuidade delitiva ou prevenir ofensa à ordem pública. Utiliza-se na fase inicial do procedimento penal, quando esses fatores possam ser promovidos pelo investigado ou suspeito de ter

praticado o evento criminoso a ser apurado ou em apuração.

Essa prisão é de natureza cautelar, que deve ser utilizada ou mantida somente quando notória e essencialmente necessária. E isso por dois motivos insuperáveis. O primeiro, o respeito ao direito fundamental da liberdade que tem qualquer cidadão. O segundo, por não se tratar de qualquer condenação ou da aplicação de qualquer pena, mesmo porque a Constituição Federal proíbe a prisão sem o devido processo legal e assegura sempre a presunção de inocência a quem não esteja condenado.

É verdade que hoje vivemos em uma espécie de “ansiedade de justiça”. Crimes se multiplicando e a conhecida crítica à morosidade na punição dos culpados, o que deixa sensação de impunidade aos que praticam delitos. Esse tipo de prisão pressupõe requisitos que precisam ser respeitados, notadamente para que não se produzam abusos e ofensas aos direitos fundamentais do cidadão.

O clamor público tem aflorado cada vez mais esse ímpeto de punição imediata, sem se saber ao certo quem é culpado. E isso tem transparecido até em algumas decisões judiciais. Essa opção pelo encarceramento precoce não pode levar a que se ignorem as garantias constitucionais conquistadas a duras lutas pela nossa democracia. O ministro do STF Sepúlveda Pertence já advertia: Não calo a observação de que o Autor passa um pouco às pressas sobre a questão recorrente do abuso do apelo à garantia da ordem pública ou da ordem econômica para fundar prisões preventivas que traem o mal disfarçado intuito de emprestar-lhes o sentido de antecipar a aplicação da pena, para gáudio de um público que está sedento de justiça sumária.

Todos tem o direito a ter sua dignidade respeitada. Uma prisão ilegal ou sua manutenção indevida afeta um conjunto de valores, que vai desde a família à vida em sociedade. E isso precisa ser levado em consideração. Seguir a lei parece ser o caminho mais curto para se alcançar o equilíbrio e a paz social que todos nós almejamos. Afinal, estamos tratando do direito universal da liberdade de ir e vir.

É preciso que se assegure o cumprimento da lei e a regular instrução criminal. Se isso for comprometido, a consequência deve ser essa segregação temporária, com a prisão preventiva, até que se retorne à normalidade. Em circunstâncias nas quais o suspeito ou investigado de um crime represente risco à apuração dos fatos, ou à instrução criminal, suscite algum temor em continuar com as práticas delituosas ou sua liberdade represente algum dano à ordem pública, a prisão preventiva deve ser decretada.

Para a sua decretação, a prisão preventiva requer prova da existência do crime e indício suficiente de autoria. A evidência não é de qualquer crime, mas do crime na sua tipificação legal, do qual o suspeito está sendo acusado ou suspeito. Este crime, portanto, é que deve ser o ensejador da prisão preventiva. Quanto ao indício suficiente de autoria, deve se considerar plenamente o seu comando literal e teleológico. Não basta assim, o só indício de autoria. É necessário que ele seja suficiente para o raciocínio lógico de dedução que possa indicar uma provável autoria do crime, então ensejador da prisão preventiva.

O certo é que, tanto na prisão preventiva quanto na sua manutenção, há que se atender aos termos da Constituição e da Lei.

O IMPARCIAL
EMPRESA FACOTILHA SA
Rua André Chassagnon, 67 - BARRAGEM II
São Luís - Maranhão - CEP 65070-470

Redator Executivo Diretor Executivo joao@oimparcial.com.br	Celio Segio Diretor Executivo
Redator Executivo Diretor Executivo raimundo@oimparcial.com.br	Raimundo Borges Diretor de Redação

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

<p>Marketing 98 9 8175 4604</p>	<p>COMERCIAL 98 9 8175 4604</p> <p>REDAÇÃO 98 9 8175 4604</p> <p>Publicidade: 98 9 8175 4604 Faturamento: 98 9 8175 4604 Impressão: 98 9 8175 4604</p>
-------------------------------------	--

CRISE INSTITUCIONAL

Eduardo Braide veta LDO 2026 parcialmente

Prefeito argumenta que a exigência de liquidação de 50% no primeiro semestre poderia comprometer equilíbrio fiscal e gerar conflito com a Lei de Responsabilidade Fiscal

SAMARTONY MARTINS

A discussão sobre o orçamento municipal voltou a ganhar protagonismo em São Luís, trazendo novamente à tona a tradicional tensão entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Em meio à definição de prioridades, prazos e responsabilidades na aplicação dos recursos municipais, a relação entre a Prefeitura e a Câmara passou a ser marcada por divergências sobre os limites de atuação de cada Poder na execução financeira.

De um lado, vereadores defendem maior previsibilidade e celeridade no pagamento das emendas parlamentares impositivas, instrumento que fortaleceu o protagonismo do Legislativo na destinação de recursos para áreas sensíveis da cidade. De outro, o Executivo sustenta que a gestão do caixa municipal exige flexibilidade técnica, planejamento contínuo e respeito às normas fiscais, sobretudo di-

ante das oscilações na arrecadação.

A controvérsia assumiu nova dimensão após o veto do prefeito Eduardo Salim Braide (PSD), a um dispositivo da Lei Orçamentária de 2026 aprovado pela Câmara Municipal de São Luís, intensificando um conflito que vai além do aspecto financeiro e alcança fundamentos constitucionais, como a separação dos Poderes e a responsabilidade na gestão das finanças públicas. Ou seja, o prefeito vetou parte da LDO 2026 ao considerar inconstitucional um trecho incluído pelos vereadores durante a tramitação do projeto na Câmara Municipal de São Luís. A medida atinge o parágrafo único do artigo 8º do Projeto de Lei nº 355/2025, que foi transformado na Lei nº 7.823, sancionada na segunda-feira (2). A norma estabelece a previsão de receitas e fixa as despesas do Município para este ano.

Segundo justifica do prefeito, o dispositivo vetado contraria o interesse público e apresenta vício de inconstitucionalidade, razão pela qual deci-

diu barrar apenas esse trecho específico, mantendo os demais pontos do orçamento aprovados pelo Legislativo.

A decisão foi formalizada por meio da Mensagem de Veto, encaminhada ao presidente da Casa, vereador Paulo Victor Melo Duarte. No documento, o chefe do Executivo sustenta que o dispositivo impõe ao governo municipal um cronograma rígido de execução financeira, interferindo diretamente na gestão do fluxo de caixa e na programação orçamentária — atribuições que, segundo ele, são exclusivas do Poder Executivo.



Fundamentação jurídica e técnica do veto

O prefeito baseia sua decisão principalmente em três pilares: o princípio da separação dos Poderes, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a jurisprudência recente do Supremo Tribunal Federal. Primeiramente, o documento cita o artigo 2º da Constituição Federal de 1988, que estabelece a independência e harmonia entre os Poderes. Para o Executivo municipal, ao fixar um percentual mínimo e um prazo determinado para execução de despesas, o Legislativo teria ultrapassado sua função de autorizar e fiscalizar o orçamento, ingressando na esfera da administração direta.

Em seguida, o veto invoca o artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), que atribui expressamente ao Poder Executivo a responsabilidade de estabelecer a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso. A tese central é que apenas o Executivo detém instrumentos técnicos e dados atualizados sobre a arrecadação para definir o ritmo de execução das despesas.

O documento também menciona a decisão do STF na ADI 7.593/PE, relatada pelo ministro André Mendonça, que suspendeu norma estadual semelhante por entender que o Legislativo não pode impor cronograma fechado para execução de emendas parlamentares. Para o prefeito, o precedente reforça a inconstitucionalidade material do dispositivo aprovado pelos vereadores de São Luís.

Impacto administrativo

Um dos pontos centrais da justificativa é o risco de engessamento da

gestão fiscal. O Executivo argumenta que a arrecadação municipal é sazonal e sujeita a variações econômicas. Fixar a obrigatoriedade de executar metade das emendas até junho poderia comprometer o equilíbrio das contas públicas, sobretudo se houver frustração de receitas.

A mensagem destaca ainda que, caso as metas fiscais não sejam alcançadas, o Município pode ser obrigado a promover limitação de empenho e movimentação financeira, conforme prevê o artigo 9º da LRF. Nesse cenário, o cumprimento compulsório do percentual estabelecido poderia colocar o gestor diante de conflito normativo: obedecer à lei orçamentária modificada ou cumprir as regras de responsabilidade fiscal.

Outro argumento é o de que a medida criaria prioridade automática para as emendas parlamentares em detrimento de outras despesas obrigatórias e serviços essenciais, como saúde, educação e infraestrutura, o que poderia gerar distorções no planejamento global da administração.

A decisão tem repercussões que vão além do aspecto técnico-jurídico. No plano político, o veto evidencia a tensão estrutural entre Executivo e Legislativo quanto ao controle e à execução do orçamento. As emendas impositivas foram fortalecidas por alterações constitucionais recentes, ampliando o poder dos parlamentares sobre a destinação de recursos públicos. Contudo, o debate que emerge em São Luís reflete um impasse recorrente no país: até que ponto a obrigatoriedade de execução das emendas pode avançar sem comprometer a autonomia administrativa do Executivo? Ao vetar o dispositivo, o prefeito

adota postura alinhada à interpretação predominante no STF, reforçando a ideia de que a impositividade das emendas não equivale à transferência da gestão do caixa público ao Legislativo. A obrigatoriedade recai sobre a execução no exercício financeiro, mas condicionada à disponibilidade financeira e à inexistência de impedimentos técnicos.

Por outro lado, a Câmara poderá interpretar o veto como resistência política à execução célere das emendas parlamentares, especialmente em um contexto em que esses recursos frequentemente financiam demandas locais e fortalecem a atuação dos vereadores junto às comunidades.

Caso o veto seja derrubado, o Município poderá enfrentar questionamentos judiciais, abrindo espaço para judicialização do orçamento. Se for mantido, consolida-se o entendimento de que a gestão do cronograma financeiro permanece como prerrogativa exclusiva do Executivo.

Mais do que uma divergência pontual sobre prazos de execução, o episódio revela um debate estrutural sobre governabilidade, responsabilidade fiscal e separação de Poderes. A decisão do prefeito busca preservar a flexibilidade administrativa e reduzir riscos de responsabilização futura, ao mesmo tempo em que delimita os contornos da atuação legislativa no processo orçamentário. A análise final dependerá da posição que a Câmara adotará ao apreciar o veto. Independentemente do desfecho, o caso reforça a centralidade do orçamento como arena de disputa política e institucional, onde se equilibram autonomia administrativa, controle parlamentar e responsabilidade fiscal.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Crise do PT impacta sucessão no estado

A crise instalada no PT maranhense chegou ao Palácio do Planalto como uma encrência difícil de ser desfeita nos próximos 30 dias, quando terminam os prazos da Janela Partidária para troca de legenda e para desincompatibilização de cargos públicos. Depois da conversa sem resultado em janeiro com o governador Carlos Brandão, quando sugeriu o nome do ministro dos Esportes André Fufuca como 3ª via na disputa do Palácio dos Leões no lugar de Orleans Brandão, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva transferiu ao presidente do PT, Edinho Silva a missão de desatar o nó cego maranhense, sem prejuízo de sua própria candidatura à reeleição, no reduto em que recebeu 72% dos votos em 2022.

Nesta 5ª feira 05/03, Brandão tem viagem à Brasília, mas não consta agenda com Lula. Ele deve voltar a conversar com Edinho Silva, além de outros compromissos na área dos ministérios com os quais o Maranhão tem parcerias fundamentais para serem realizadas ainda em 2026. A encrência política maranhense envolvendo o PT/MDB é tamanha que até o ex-ministro José Dirceu pode vir a São Luís em busca de um consenso que reative a aliança vitoriosa de 2022, com Flávio Dino à frente. No mapeamento que o PT realizou sobre possibilidade de candidatos próprios ou alianças em 16 estados, o Maranhão não parece, a exemplo do Ceará com Elmo de Freitas, Bahia com Jerônimo Rodrigues e Piauí, com Rafael Fonteles. Felipe Camarão parece isolado.

O vice-governador tornou-se um quebra-cabeça até para a experiência de Lula e de Zé Dirceu. No levantamento do PT sobre os Estados, não há referência a qualquer nome ligado à sucessão estadual. Significa que há uma corrida acelerada contra o tempo na busca de uma solução, envolvendo também nomes ao Senado. Na órbita lulista, estão a deputada Iracema Vale (MDB), o senador Weverton Rocha e o ministro André Fufuca. Para governador, o próprio Orleans Brandão disse esta semana a O Imparcial que sua candidatura chegou ao ponto do não retorno. "Estamos prontos e vamos para cima", garantiu.

Internamente, o PT maranhense continua com o diretório sob uma comissão provisória, indicada pela executiva nacional, até o dia 27 deste mês. Mas o juiz Márcio Castro Brandão, que havia acolheu um questionamento sobre o Processo de Eleição Direta (PED) realizado em julho de 2025, mudou o voto. Julgou, agora, o mérito e mandou Francimar Melo assumir a direção do partido, juntamente com 18 integrantes da Executiva estadual e 36 do diretório destituído. A decisão é contra o diretório nacional que decretou a intervenção e, se não houver recurso ao TJ-MA, a diretoria eleita tomará posse em 15.

Francimar é da corrente Construindo um Novo Brasil (CNB), amplamente majoritária no PT, à qual pertence o presidente Lula e as principais lideranças do partido, inclusive José Dirceu. No Maranhão é do mesmo grupo é também majoritário no governo Brandão. A fonte dessa confusão interna do PT está num detalhe burocrático, que foi colocado como uma fraude na eleição do PED. Francimar Melo desconta para o partido o valor de R\$ 50 mensais, como dirigente, e não 2% sobre a remuneração de cargo comissionado no governo. Seus oponentes pegaram o tal fato e recorreram à Executiva Nacional, que buscou a Justiça.

Agora há uma corrida sem rumo definido. Faltam 29 dias para Brandão decidir o seu rumo e o prefeito Eduardo Braide (PSD), também. O PT espera a ordem de Brasília para saber se vai com Orleans Brandão ou quem sabe, até se juntar com Eduardo Braide. Ele é pressionado pelo presidente do PSD, Gilberto Kassab a disputar o governo, quando faltam menos de 30 dias para renunciar ao mandato e passar o cargo à vice Esmênia Miranda. Por sua vez, Brandão quer ficar no governo até o fim, sustentar a candidatura de Orleans e tentar fazer história, ao se tornar o primeiro governador a transferir o Poder Executivo a um familiar tão próximo – filho do irmão caçula, Marcus Brandão.

CPMI DO INSS

Dino suspende quebra de sigilo de empresária

Na sua decisão, o ministro do STF entendeu que há possível irregularidade na aprovação conjunta de 87 requerimentos e determinou análise individual

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu a decisão da CPMI do INSS que havia determinado a quebra dos sigilos bancário e fiscal da empresária Roberta Luchsinger, apontada como amiga de Fábio Luís Lula da Silva, o Lulinha. A medida foi tomada após a defesa da empresária questionar a legalidade da votação realizada em bloco pelo colegiado.

Na decisão liminar, Dino considerou que a aprovação conjunta de dezenas de requerimentos, sem análise individualizada, pode afrontar exigências constitucionais e legais. Para o ministro, a deliberação sobre quebras de sigilo, por envolver direitos fundamentais, exige fundamentação específica e exame detalhado de cada caso.

A quebra de sigilo de Roberta foi aprovada durante sessão em que a comissão votou, de uma só vez, 87 requerimentos apresentados por deputados e senadores. Entre eles estavam

convocações para depoimento e pedidos de acesso a dados bancários e fiscais. Parlamentares da base governista protestaram contra o formato da votação, mas a decisão foi mantida.

O presidente do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre (União-AP), chegou a analisar questionamentos sobre a condução da sessão e decidiu preservar o resultado proclamado pela CPMI. A comissão investiga suspeitas de fraudes e irregularidades relacionadas ao Instituto Nacional do Seguro Social.

Ao fundamentar a decisão, Dino fez um paralelo com a atuação do Judiciário. Segundo ele, assim como não se admite que um juiz autorize medidas amplas e genéricas — conhecidas como “fishing expedition” — sem motivação adequada, também uma comissão parlamentar de inquérito, ao exercer poderes típicos de autoridade judicial, deve observar critérios rigorosos ao deliberar sobre restrições de direitos.

A liminar beneficia diretamente a

empresária que recorreu ao STF. No entanto, advogados avaliam que a decisão pode servir de precedente para questionamentos semelhantes, inclusive no caso da quebra de sigilo de Lulinha, que foi aprovada na mesma votação em bloco pela CPMI.



FOTO ROSINEI COUTINHO/STF

CASO BANCO MASTER

Vorcaro é preso pela PF em nova fase de investigação

O banqueiro Daniel Vorcaro, dono do Banco Master, foi preso pela Polícia Federal nesta quarta-feira (4). Ele é alvo de nova fase da Operação Compliance Zero, que investiga um esquema bilionário de fraudes financeiras envolvendo a venda de títulos de crédito falsos pelo Banco Master. A prisão foi determinada pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), André Mendonça.

organização criminosa suspeita de praticar crimes como ameaça, corrupção, lavagem de dinheiro e invasão de dispositivos informáticos.

Ao todo, estão sendo cumpridos quatro mandados de prisão preventiva e 15 mandados de busca e apreensão nos estados de São Paulo e Minas Gerais. As investigações contam com o apoio do Banco Central do Brasil, que auxilia na análise das movimentações financeiras relacionadas ao grupo investigado.

Além das prisões e buscas, a Justiça também determinou medidas cautelares, como o afastamento de investigados de cargos públicos e o bloqueio e sequestro de bens. O valor total das medidas patrimoniais pode chegar a R\$ 22 bilhões, com o objetivo de inter-

romper a circulação de ativos ligados ao suposto esquema e preservar recursos potencialmente associados às irregularidades investigadas.

Operação já levou banqueiro à prisão

A Operação Compliance Zero foi deflagrada pela Polícia Federal para investigar um suposto esquema bilionário de fraudes financeiras ligado ao Banco Master e a empresas associadas ao grupo. As apurações indicam a comercialização de títulos de crédito considerados irregulares ou sem lastro, além de possíveis crimes financeiros e manipulação de operações no mercado.

A primeira fase da operação ocorreu em 18 de novembro de 2025 e teve como foco a coleta inicial de provas sobre a atuação do grupo investigado. Na ocasião, o banqueiro Daniel Vorcaro foi preso pela primeira vez.

O mandado de prisão foi antecipado após monitoramento apontar uma possível tentativa de fuga para o exterior na véspera da operação. Vorcaro foi detido às 22h do dia anterior à deflagração da ação policial, quando se preparava para embarcar em um jatinho particular no Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo.

Após a prisão, a defesa do banqueiro recorreu à Justiça. A medida acabou convertida em prisão domiciliar, com monitoramento por tornozeleira eletrônica. Na decisão, o Judiciário considerou a adoção de medidas cautelares alternativas enquanto o caso seguia em investigação.



Coluna
ESPLANADA

PODER, POLÍTICA, MERCADO & VOCÊ

com Leandro Manzini

Cabeça fraca

LEANDRO MANZZINI

Com Equipe DF, RJ e SP

A Polícia Federal já sabe que o hacker Luiz Phillip Mourão, que atentou contra a própria vida ontem na cela da Superintendência em Belo Horizonte, mas sobreviveu, é a chave para mais revelações bombásticas sobre Daniel Vorcaro. Mourão recebia R\$ 1 milhão por mês para fazer todo tipo de espionagem online, invasão de e-mails, e apagar notícias ruins contra o chefe nos sites de buscas. Mourão tem muito a contar. A Coluna apurou que o jovem é tido como “cabeça fraca” por amigos e trabalhava no Banco Máxima, comprado por Vorcaro — que o levou para o Master para ser seu chefe de TI. Mourão era homem de confiança de Saul Sabbá, dono do Máxima, e entregou a Daniel todos os segredos do ex-chefe. Aliás, uma bomba está para explodir nesse processo todo. Saul nunca teria recebido, até ontem, os R\$ 400 milhões da venda do banco — apenas garantias de imóveis de Vorcaro que estavam penhorados pelo... Máxima que o mineiro assumiu. E o hacker cuidou de tudo.

Jogo do Resta 1

O ministro do STF André Mendonça, relator do inquérito de Daniel Vorcaro, mandou prender todos os participantes do grupo de whatsapp “A Turma”, menos... um ex-presidente do Banco Central que também era signatário e comentava esporadicamente as mensagens criminosas dos aloprados ligados ao “banqueiro”.

Lauro assaltado

Citado nas revelações do inquérito da PF contra Vorcaro como um alvo para “atropelar” na rua e “quebrar os dentes dele” numa simulação de assalto, o conhecido colunista Lauro Jardim, do “O Globo”, foi assaltado há dois anos no bairro Flamengo. Um bandido levou seu celular para invadir sua conta corrente. Se fosse há poucos meses, ele poderia suspeitar de um “banco” tentando invadir sua agenda.

O vice

Nos corredores da FIESP dá-se como certo que o presidente da Federação das Indústrias do Paraná, Edson Vasconcelos, será anunciado em abril o vice na chapa de Sergio Moro (União) ao Governo. Seu padrinho é Paulo Skaff, chefe da entidade nacional. O que se comenta em São Paulo é que o diretório do Progressistas do Paraná, que avaliza a candidatura pela federação, pode levar as duas vagas ao Senado na chapa.

A conta da UNE

Aliada de primeira hora do PT, a União Nacional dos Estudantes não segurou o brado. Lançou jornada de lutas para 26 de março contra cortes de 7% no orçamento das universidades federais — mas põe na conta do Congresso. Andifes aponta déficit bilionário e queda de 57% no custeio desde 2014. Estudantes querem melhor assistência. O movimento quer a liberação de R\$ 8,5 bi para as 69 instituições.

Lata de sardinha

O aeroporto de Porto Seguro (BA), um dos principais destinos de praia do Brasil — e com as tarifas mais caras — continua causando desgosto em passageiros. Administrado pela Socicam, que conseguiu uma curiosa renovação de outorga do Governo da Bahia por mais 20 anos, já é chamado pelos usuários de lata de sardinha. Do saguão ao embarque, todos espremidos. E muita gente fica em pé, sem cadeiras suficientes.

ESPLANADEIRA

#MCM mira em branding de experiência focado no agro em 2026. #Nadja Bento é a nova diretora de operações da NürnbergMesse Brasil. #Casa do Saber lança 1ª pós-graduação, com foco em Psicanálise. #Ataques causam êxodo da população e ONG Médicos Sem Fronteiras remaneja atividades para atender no Líbano. #ONG Nôiz lança projeto “Mães de Coração Forte”, sábado, no RJ. #Bracell lança campanha sobre marca premium de papel higiênico, Supra Folha Tripla.



A prisão do banqueiro ocorre na terceira fase da Operação Compliance Zero. A ordem de prisão foi expedida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) André Mendonça, relator do caso na Corte. Vorcaro está detido na sede da Polícia Federal em São Paulo.

Segundo a PF, a nova fase da operação tem como objetivo aprofundar as investigações sobre a atuação de uma

São Luís, quinta-feira, 5 de março de 2026

São Luís

11 salões de luxo são acionados pela Justiça

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) ingressou, no último dia 27 de fevereiro, com uma Ação Civil Pública contra 11 renomados salões de beleza de São Luís após constatar graves falhas sanitárias e de biossegurança.

Segundo a 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, as inspeções revelaram um cenário alarmante: ausência de esterilização de materiais perfurocortantes, uso de produtos com validade vencida e falta de licenças básicas de funcionamento e de segurança do Corpo de Bombeiros. A promotora Alineide Martins Rabelo Costa destacou que a negligência desses estabelecimentos transforma serviços de estética em riscos reais à saúde pública. A falta de protocolos rígidos de higiene expõe clientes à contaminação por doenças graves, como Hepatites B e C, HIV e infecções bacterianas.

O Ministério Público ressaltou que a ação judicial foi necessária porque os salões não sanaram as irregularidades mesmo após fiscalizações prévias e prazos concedidos para adequação, demonstrando um descumprimento sistemático das normas da Vigilância Sanitária e da Anvisa.

Exigências e sanções financeiras

Na ação, o MPMA solicita que a Justiça determine, em caráter liminar, que cada salão apresente em até 30 dias toda a documentação obrigatória, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil. Entre os itens exigidos estão o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS), a comprovação de manutenção e calibração de autoclaves (equipamentos de esterilização) e contratos com empresas especializadas no descarte de resíduos químicos e perfurocortantes.

A Promotoria exige ainda que os estabelecimentos comprovem a realização de exames de saúde ocupacional em todos os colaboradores. Ao final do processo, o Ministério Público busca a condenação definitiva das empresas ao pagamento de R\$ 100 mil cada, a título de dano moral coletivo.

Os salões de beleza se manifestaram por nota:

1 – Be Beauty COMUNICADO

Queridas clientes,
O Be Beauty atua com rigorosos padrões de biossegurança e higiene, seguindo protocolos sanitários criteriosos e permanentemente atualizados.

Mantemos esterilização adequada dos materiais, utilização de itens descartáveis e higienização completa de utensílios e ambientes, sempre priorizando a saúde, o bem-estar e a segurança de nossos clientes e profissionais. Nossa direção é composta por profissionais da área da saúde, o que reforça ainda mais nosso compromisso técnico e a transparência que sempre pautou a atuação da rede Be Beauty.

Nossa prioridade sempre foi — e continuará sendo — a saúde, a segurança e o cuidado com cada cliente que confia em nosso trabalho.

Com carinho | Equipe BE BEAUTY

2 – Drili Beauty House COMUNICADO

O Drili Beauty House atua em total conformidade com as normas sanitárias e exigências dos órgãos competentes. Mantemos protocolos rigorosos de higiene, esterilização de materiais, garantindo a segurança e o bem-estar de clientes e colaboradores.

Nosso compromisso é permanente com a saúde, responsabilidade e qualidade nos serviços prestados.

DRILI BEAUTY HOUSE

3 – Autier Salon COMUNICADO

O Autier afirma seu compromisso com o cumprimento integral das normas sanitárias e regulamentações de saúde vigentes.

assegurando um ambiente seguro para clientes e profissionais.

Seguimos trabalhando com responsabilidade, transparência e cuidado com a saúde de todos.

Autier Salon

4 – Studium Jacqueline Mendes

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Studim Jaqueline Mendes informa que todas as nossas atividades estão em total conformidade com as normas da Vigilância Sanitária (VISA).

Também contamos com o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros devidamente renovado, seguindo todas as exigências de segurança e prevenção contra incêndios.

Aqui, sua beleza é prioridade e sua segurança também!

Atenciosamente,

Studim Jaqueline Mendes

5 – Lush Beauty LUSHE BEAUTY

Estabelecimento regularizado conforme normas da Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA VIGENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Secretaria Municipal de Saúde

Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

Coordenação de Vigilância Sanitária

ATESTADO SANITÁRIO Nº 003110/2025

A Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença à firma LUSHE SERVIÇOS SLZ LTDA – Nome Fantasia: Lush – Unidade Cabeleireiros, Manicure e Pedicure – CNPJ nº 39.913.891/0001-02, para funcionamento de Cabeleireiros, Manicure e Pedicure, situada na Rua Uberlândia, 08 A, Loja 01, Olho D'Água nesta cidade.

São Luís (MA), 13 de novembro de 2025.

Zilmar Gomes Rodrigues

Coordenadora de Vigilância Sanitária

Francelena de Sousa Silva

Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº 039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

RIGOR. RESPONSABILIDADE. SEGURANÇA

Seguimos todas as exigências legais para garantir um ambiente seguro, higienizado, conforme exigido pelos órgãos competentes.



6 – Dot Beauty

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Dot Beauty, em atenção às últimas notícias veiculadas nas mídias sociais, vem a público ressaltar que possui alvará sanitário vigente (000651/2025), refletindo a manutenção de requisitos e rotinas compatíveis com as normas aplicáveis ao setor e, além disso, está em conformidade total com as exigências do Corpo de Bombeiros e demais órgãos de fiscalização.

Nesse contexto, o Dot Beauty registra que as afirmações veiculadas na reportagem, ao associar genericamente estabelecimentos do setor a “risco à saúde pública” e a enfermidades graves, não se compatibilizam com as práticas adotadas pela empresa, nem com a regularidade de suas licenças e fiscalizações.

Com 24 anos de história, o Dot Beauty construiu uma reputação pautada na credibilidade, no respeito ao consumidor e no cuidado permanente com saúde, higiene e segurança, sempre mantendo como diretriz inegociável o cumprimento das normas que regem sua atividade.

Por fim, o Dot Beauty reitera seu compromisso com a transparência e com a colaboração institucional: uma vez formalmente notificada, prestará todos os esclarecimentos cabíveis e adotará as medidas necessárias.

Dot Beauty

São Luís/MA, 03 de março de 2026.

7 – Dom Concept

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Dom Concept vem a público esclarecer que, até o presente momento, não foi formalmente intimado judicialmente acerca das informações recentemente divulgadas. O assunto já está sendo acompanhado por nossa assessoria jurídica, que adotará todas as providências cabíveis para os devidos esclarecimentos, nos termos da lei.

Reforçamos que o Dom Concept mantém seus protocolos sanitários implantados, seguindo rigorosamente as orientações técnicas da Vigilância Sanitária.

Seguimos à disposição para colaborar com quaisquer fiscalizações e confiantes de que os fatos serão devidamente esclarecidos.

Nosso compromisso permanece com a segurança, responsabilidade e respeito aos nossos clientes e colaboradores.

8 – Salão Eunice Queiroz

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Todas as solicitações feitas pela vigilância sanitária e órgãos competentes estão sendo atendidas.

Atuamos em conformidade com as normas estabelecidas. O controle de higiene e esterilização são mantidos rigorosamente garantindo a segurança e o bem estar de todos os nossos clientes e colaboradores.

Nossa prioridade é o bem estar, beleza e saúde de todos os nossos clientes, que confiam no nosso trabalho e nos acompanham ao longo desses anos.

Atenciosamente,

Centro de Beleza Eunice Queiroz.

9 – Márcia Lima Salão & Estética

Nota de esclarecimento

Marcia Lima Salao e Estética, vem por meio desta esclarecer informações recentes que têm circulado. Esclarecemos que todas as nossas atividades estão em total conformidade com as normas da Vigilância Sanitária (AVISA) e do Corpo de Bombeiros.

Reforçamos nosso compromisso com a verdade e a ética, visando sempre o bem-estar, satisfação e segurança de todos os clientes.

Agradecemos pela compreensão!

Atenciosamente,

Márcia Lima Salão e Estética.

Marcia Lima

Salão & Estética

10 – Celso Kamura São Luís

“Em atenção às informações recentemente divulgadas

NA INTERNET

1 em cada 5 crianças sofreu violência sexual

Relatório do UNICEF Innocenti revela que 3 milhões de meninas e meninos foram vítimas de abuso facilitado por tecnologia; Instagram e WhatsApp lideram

Uma em cada cinco crianças e adolescentes brasileiros de 12 a 17 anos (19%) foi vítima de exploração e/ou abuso sexual facilitados pela tecnologia no período de um ano. O percentual representa cerca de 3 milhões de vítimas em todo o país. Os dados integram o relatório *Disrupting Harm in Brazil*, lançado pelo UNICEF em parceria com a ECPAT Internacional e a INTERPOL, com financiamento da Safe online.

Abuso e exploração sexual “facilitados” pela tecnologia são situações em que tecnologias digitais são usadas em algum momento durante o abuso ou exploração sexual de uma criança ou adolescente, seja para aliciar, extorquir, produzir, armazenar ou disseminar material de abuso. Podem ocorrer totalmente no ambiente virtual, combinar interações online e presenciais ou acontecer de forma física, com a tecnologia sendo usada para registrar e compartilhar as imagens.

A publicação reúne evidências sobre como essas violências são facilitadas por ferramentas digitais, como redes sociais, jogos online, plataformas de mensagem e outras, apontando riscos, padrões e desafios para a prevenção e o enfrentamento do abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Entre as situações mais recorrentes identificadas, a exposição a conteúdo sexual não solicitado aparece como a forma mais comum de violência, atingindo 14% das crianças e adolescentes entrevistados. Em quase metade dos casos (49%), a exploração e/ou o abuso foram cometidos por alguém conhecido da vítima. E muitas crianças e adolescentes não tiveram coragem de pedir ajuda – 34% não contaram o ocorrido para ninguém.

A pesquisa contou com 1.029 entrevistas com crianças e adolescentes de 12 a 17 anos, e 1.029 com pais e responsáveis, realizadas em visitas domiciliares, entre novembro de 2024 e março de 2025. As perguntas conside-

raram as experiências vividas nos 12 meses anteriores à participação na pesquisa.

O estudo incluiu também entrevistas com adolescentes e jovens (16-24 anos) submetidos à exploração e ao abuso sexual facilitados por tecnologia quando tinham menos de 18 anos, profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública e trabalhadores da linha de frente, além de uma análise da legislação e das políticas e marcos públicos nacionais. A pesquisa seguiu um desenho amostral agrupado de probabilidade aleatória de três estágios. No Brasil, a cobertura do trabalho de campo foi de 95%.

O relatório expõe um cenário de alta incidência, subnotificação e impactos psicológicos graves. A violência sexual facilitada pela tecnologia não é um fenômeno isolado da internet — ela reflete e amplia vulnerabilidades já existentes no ambiente físico.

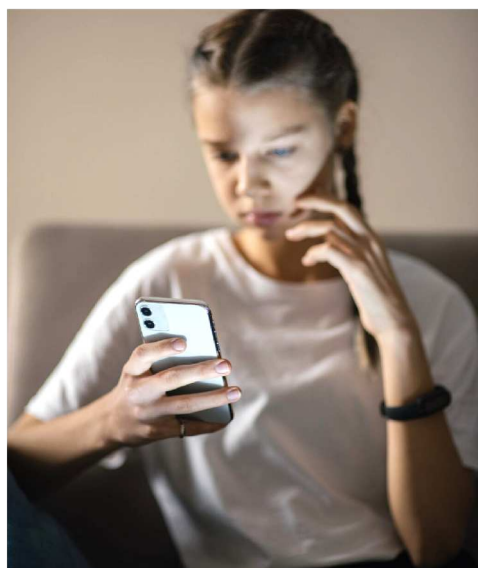
Em suma: A proteção de crianças e adolescentes na era digital exige resposta coordenada e urgente.

Confira os dados mais relevantes do estudo

• Dados impactantes

- 19% das crianças e adolescentes (12 a 17 anos) sofreram violência sexual online em 1 ano;
- 3 milhões de vítimas no Brasil;
- 14% foram expostos a conteúdo sexual não solicitado (forma mais comum);
- 49% dos casos foram cometidos por alguém conhecido;
- 34% não contaram a ninguém;
- 66% dos episódios ocorreram por canais online;
- 64% via redes sociais e aplicativos de mensagens
- 12% em jogos online
- **Aplicativos mais citados**
- 59% Instagram
- 51% WhatsApp
- 3% relataram uso de IA para criar imagens ou vídeos sexuais com sua aparência
- Vítimas têm mais de 5 vezes mais chances de automutilação ou ideação suicida

- 21% ficaram em silêncio por constrangimento;
- 16% tinham medo de não serem acreditados;
- 12% não consideraram a violência “grave o suficiente”



Onde e por quem a violência acontece

• A sobreposição entre ambiente digital e presencial chama atenção.

- Em 49% dos casos, o agressor era conhecido da vítima;
- 26% eram desconhecidos;
- 25% não souberam ou não quiseram identificar
- Entre vítimas que conheciam o agressor
- 52% tiveram primeiro contato online;
- 27% na escola;
- 11% em casa;
- 2% em ambientes esportivos

• O silêncio como segunda violência

- 34% não contaram a ninguém;
- 22% revelaram primeiro a amigos;
- 22% não sabiam onde buscar ajuda;

• Barreiras para denunciar

- 18% não sabiam como denunciar;
- 17% foram ameaçados;
- 15% desconheciam que se tratava de

crime

• Impactos na saúde mental

- A violência digital gera efeitos prolongados:
- Ansiedade constante;
- Hipervigilância;
- Retração social;
- Sentimento de culpa;
- Maior risco de automutilação e pensamentos suicidas

Recomendações principais

• Governo e Justiça

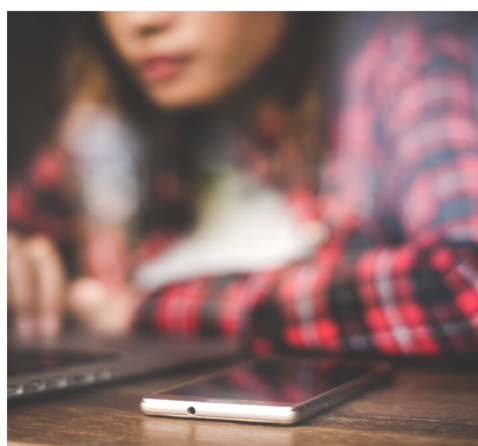
- Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos;
- Padronizar protocolos centrados na criança;
- Atualizar legislações frente às tecnologias emergentes

• Famílias

- Promover diálogo e confiança;
- Educação sobre consentimento e proteção digital

• Escolas

- Integrar educação digital e prevenção ao currículo;
- Capacitar profissionais
- **Plataformas digitais**
- Implementar salvaguardas eficazes;
- Ampliar cooperação entre empresas



Uso de Inteligência Artificial amplia riscos

Em um ano, 3% das vítimas relataram que alguém utilizou IA generativa para criar imagens ou vídeos de teor sexual com sua aparência — prática que também configura violência sexual.

Compreender essas dinâmicas é essencial para fortalecer políticas públicas, aprimorar mecanismos de proteção e promover respostas coordenadas entre governos, Sistema de Justiça, setor privado, plataformas digitais e sociedade civil. O objetivo é garantir que crianças e adolescentes possam exercer seus direitos no ambiente online de forma segura – Joaquin Gonzalez-Aleman, representante do UNICEF no Brasil

As conclusões, baseadas em evidências, estão fornecendo às forças de segurança recomendações práticas e apoio direcionado. Esses esforços contribuem para a implementação, pelo Brasil, das resoluções globais da INTERPOL sobre crimes contra crianças – Mark Beavan, chefe da Unidade de Crimes contra Crianças da INTERPOL

O que a pesquisa revela são lacunas na forma como a lei é implementada. Esperamos que essas evidências criem uma oportunidade para reduzir essa distância, para que cada criança receba a resposta coordenada – Andrea Varrella, da ECPAT Internacional

A pesquisa oferece ao país evidências claras sobre como as crianças vivenciam os danos online e um roteiro prático para fortalecer a resposta nacional – Marija Manojlovic, diretora executiva da Safe Online

FEDERAÇÃO MARANHENSE DE BASQUETEBOL

Nota Oficial Nº 01/2026 São Luis, 04 de março de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atos da comissão administrativa provisória da FMB, eleita na AGE do dia 16 de janeiro de 2026

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Comissão Administrativa Provisória da FMB, eleita na assembleia geral extraordinária do dia 16 de janeiro de 2026, vem por intermédio deste Edital, **CONVOCAR**, na forma do Art.21.º §1º letra "a", "b" e "c" e §2º Art.24 do estatuto da Federação Maranhense de basquetebol, os clubes filiados e em dia com as suas obrigações estatutárias, para a assembleia geral ordinária a ser realizada no dia 16 de Março de 2026, às 19h (dezenove horas), no endereço: Rua do Jornalismo Quadra 14, casa nº 13 - Cohafuma, São Luis - Ma em primeira chamada, ou 30(trinta) minutos após, as 19h30(dezenove e trinta minutos), em segunda chamada, com qualquer número de presentes, conforme o Art.25 do estatuto da FMB, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do Dia:
a) Eleição da PRESIDENCIA E CONSELHO FISCAL DA FMB (Quadrinário 2026 a 2030)

• Inscrições das chapas de 05 a 14 de Março de 2026 de segunda feira a sexta feira no horário das 14:00h as 18:00h no endereço Rua do Jornalismo Quadra 14, nº 13 — Cohafuma São Luis - Maranhão

Marco Antônio de Oliveira Marques Pimentel
Presidente da Comissão Administrativa Provisória da FMB

GOVERNADOR ARCHER - ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

O Município de Governador Archer - MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CREDENCIAMENTO para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, tipo preço de aquisição definido, a sessão de abertura de propostas e habilitação será no dia 26 de março de 2026 às 09:00 horas, com recebimento dos projetos de venda e demais documentos listados em edital e seus anexos, a partir do dia 05 de março de 2026 às 08h30min, até dia 25 de março de 2026 às 18:00 horas (excetuando-se sábado e domingo e feriados). O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (<http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional – PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editalis>).

Governador Archer - MA, 03 de março de 2026.

Alcione da Silva Leal
Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 002/2025

GOVERNADOR ARCHER - ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026

O Município de Governador Archer - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2026, Processo Administrativo nº 04/2026, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, com entregas parceladas, conforme cronograma a ser definido e fornecido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Governador Archer/MA, com data de abertura dia 20/03/2026 às 09:00. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (<http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>), no Portal de Compras Governador Archer (<https://www.comprasgovernadorarcher.com.br/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional – PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editalis>).

Governador Archer - MA, 03 de março de 2026.

Alcione da Silva Leal
Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 02/2025

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 29.129.687/0001-41, estabelecida na rua 54, 100, Bequimão, São Luís - MA, 65062-690, trona público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAN, a isenção de Licença Ambiental, para atividade de indústria gráfica e comunicação visual.

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 86.863.412/0001-70, estabelecida na rua 54, 100, Bequimão, São Luís - MA, 65062-690, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAN, a isenção de Licença Ambiental, para atividade de indústria gráfica e comunicação visual.

São Luís, quinta-feira, 5 de março de 2026

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIQUAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Turiuaçu – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turiuaçu/MA. A sessão será realizada através do Portal Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, com data de abertura agendada para 18 de março de 2026 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.turiacu.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras, <https://bnc.org.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiuaçu - MA, 4 de março de 2026
Ramone Luciana Santos Araújo Lopes
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2023. Termo de Aditamento ao Contrato nº 400/2023. Prorrogação Espécie: 5º (QUINTO) Termo de Aditamento, com a empresa GOMES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 23.270.273/0001-51. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 05/01/2026. Assinado em: 05 de janeiro de 2026; Fundamento Legal: 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93; Processo nº: 198/2025; Signatários: pelo Contratante, **Isabela Mota Lima Oliveira**, e pelo Contratado, empresa GOMES CONSTRUTORA LTDA. Lago da Pedra/MA.

LIMA CAMPOS Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
SINFRAUT AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO Nº 00016952/2026

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, leva ao conhecimento dos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, visando a seleção e habilitação de empresas do setor da construção civil interessadas em participar da execução de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Fundo de Arrendamento Residencial (MCMV-FAR) no Município de Lima Campos/MA, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na forma da Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme as diretrizes estabelecidas nas Portarias MCID nº 724/2023, 725/2023, 727/2023, 381/2024, 1.388/2024, 47/2025 e 489/2025, e na Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e demais normas aplicáveis à matéria. Para tanto, os interessados deverão apresentar a documentação, imprerivelmente, durante os dias 05 de março de 2026 a 07 de abril de 2026, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas). A sessão da chamada pública será realizada às 14:00h (quatorze horas) do dia 07 de abril de 2026, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/n, Centro, CEP: 05.728-000, Lima Campos – MA, e será conduzida pela Comissão de Contratação. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e no site oficial deste poder executivo municipal (www.limacampus.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0979) 3546-1112, ou ainda pelo endereço eletrônico educacao@limacampus.ma.gov.br

Lima Campos-MA, 03 de março de 2026.

Lisla Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011 de 01 de janeiro de 2025
Ordenadora de Despesa de Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito,
conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 072, de 09 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-SRP

A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, através da Secretária Municipal de Educação, por força do Decreto 031/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 011/2025, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, no Sistema de Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. A realização da sessão será no dia 17 de março de 2026 – às 09h01 no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/>. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br/> e <https://tutoia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail ccitotoia@gmail.com.

Tutóia/MA, 05 de março de 2026.

NATALINO DA SILVA FILGUEIRAS
Secretário Municipal de Educação

RIACHÃO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 - PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034-27/01/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de RIACHÃO (MA).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGA DE GÁS TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVASADO EM BOTOIJES DE 45KG (P45), COM ENTREGA SOB DEMANDA INCLUINDO A TROCA DOS RESPECTIVOS VASILHAMES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO (MA), conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência-TR.
MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO
ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Dia 24/03/2026 às 09h59min. Horário de Brasília/DF.
ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 24/03/2026 às 10h00min. Horário de Brasília/DF.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.
ORÇAMENTO SIGILOSOS () SIM (X) NÃO
OBJETIVO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compbras/>, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de RIACHÃO (MA): <https://www.riachao.ma.gov.br/licitacoes/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da Comissão de Contratação: cplriachao.ma@gmail.com.

Riachão (MA), 04 de março de 2026.

PEDRO UBIRAJARA NETO
Secretário Municipal de Planejamento

RIACHÃO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026 - PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035-28 /01/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de RIACHÃO (MA).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHÃO (MA), conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência-TR.
MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO
ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Dia 24/03/2026 às 09h59min. Horário de Brasília/DF.
ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 24/03/2026 às 10h00min. Horário de Brasília/DF.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.
ORÇAMENTO SIGILOSOS () SIM (X) NÃO
OBJETIVO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compbras/>, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de RIACHÃO (MA): <https://www.riachao.ma.gov.br/licitacoes/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da Comissão de Contratação: cplriachao.ma@gmail.com.

Riachão (MA), 04 de março de 2026.

PEDRO UBIRAJARA NETO
Secretário Municipal de Planejamento

Arari ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha GLP 13Kg para atender as demandas das secretarias do município de Arari/MA. 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 158/2025; CONTRATO Nº 24/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025; PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA. CNPJ nº 06.242.846/0001-14 e a empresa E A REIS SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 41.991.724/0001-21 , BASE LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na justificativa técnica e administrativa constante dos autos do respectivo processo administrativo, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2027. VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão de valores, permanecendo o valor global do contrato inalterado. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: José Ribamar Fernandes Sousa (CONTRATANTE) e Erick Augusto Reis Silva (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 04 de março de 2026 - **José Ribamar Fernandes Sousa** / Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

Arari ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA
OBJETO: Fomecimento de Gás de Cozinha GLP 13 Kg para atender a demanda do Fundo municipal de Educação do município de Arari/MA. 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 159/2025; CONTRATO Nº 25/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025; PARTES: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.939.625/0001-84 e a empresa E A REIS SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 41.991.724/0001-21 , BASE LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na justificativa técnica e administrativa constante dos autos do respectivo processo administrativo, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2027. VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão de valores, permanecendo o valor global do contrato inalterado. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Agnaldo de Jesus Ferreira Fernandes (CONTRATANTE) e Erick Augusto Reis Silva (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 04 de março de 2026 - **Agnaldo de Jesus Ferreira Fernandes** / Secretário Municipal de Educação.

Arari ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA
OBJETO: Fomecimento de gás de cozinha GLP para atender as demandas das secretarias da secretaria municipal de Saúde do município de Arari/MA. 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 160/2025; CONTRATO Nº 26/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025; PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 06.242.846/0001-14 e a empresa E A REIS SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 41.991.724/0001-21 , BASE LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na justificativa técnica e administrativa constante dos autos do respectivo processo administrativo, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de Fevereiro de 2027. VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão de valores, permanecendo o valor global do contrato inalterado. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Thiago Martins Santos (CONTRATANTE) e Erick Augusto Reis Silva (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 04 de março de 2026 - **Thiago Martins Santos** / Secretário Municipal de Saúde.

Arari ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021

Errata, venho por meio desta informar que onde se lê: 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 148/2021
Ler-se: 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 148/2021

A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital poderá ser consultado pelo site da Prefeitura de Arari/MA: licitaararima.com.br e informações pelo e-mail: licitacaoarari@gmail.com.

Arari - MA, 04 de março de 2026

Aldair Sousa Fernandes
Agente de Contratação

Arari ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arari - MA, através de suas secretarias ordenadoras, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2026, Processo Administrativo nº: 13/2025, do tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto o Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Arari/MA, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos, com data de abertura dia 17/03/2026, às 09:00 horas. A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital poderá ser consultado pelo site da Prefeitura de Arari/MA: licitaararima.com.br e informações pelo e-mail: licitacaoarari@gmail.com.

Arari - MA, 04 de março de 2026

Aldair Sousa Fernandes
Agente de Contratação

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIQUAÚ**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Turiuaçu – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Turiuaçu/MA. A sessão será realizada através do Portal Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, com data de abertura agendada para 20 de março de 2026 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.turiacu.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras, <https://bnc.org.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiuaçu - MA, 5 de março de 2026

Graciete Dos Santos Ferreira
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026. A Prefeitura Municipal de Codó, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (MERENDA ESCOLAR) PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no dia 18 de Março de 2026 às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.portaldecomprasdo.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Ferreira Bayma, n.º 538, Centro, CEP: 65400.000, nesta Cidade. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Codó – endereço www.portaldecomprasdo.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico comprascodoma@gmail.com. Codó - MA, 04 de Março de 2026. **Maria Francisca Cunha Lima** - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026-SRP. A Prefeitura Municipal de Codó, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço Global, para futura e eventual contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços de ministração de cursos, capacitações técnicas e treinamentos especializados, com fornecimento de materiais didáticos, para incentivo de empreendedores locais a serem atendidos pelo Projeto "Cartão Coadense Empreendedor", com o intuito de promover o empreendedorismo junto à população de Codó, fortalecer o comércio local e proporcionar qualificação profissional no âmbito do Município de Codó/MA, no dia 20 de março de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.portaldecomprasdo.com.br, sendo presidida pela Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Ferreira Bayma, n.º 538, Centro, CEP: 65400.000, nesta Cidade. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Codó endereço www.portaldecomprasdo.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico comprascodoma@gmail.com. Codó - MA, 04 de março de 2026. **Maria Francisca Cunha Lima** - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026-SRP. A Prefeitura Municipal de Codó, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa especializada nos serviços de Buffet, compreendendo coffee break, lanche, almoço e jantar para atender a demanda da prefeitura municipal de Codó, no dia 20 de março de 2026 às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.portaldecomprasdo.com.br, sendo presidida pela Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Ferreira Bayma, n.º 538, Centro, CEP: 65400.000, nesta Cidade. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Codó endereço www.portaldecomprasdo.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico comprascodoma@gmail.com. Codó - MA, 04 de março de 2026. **Maria Francisca Cunha Lima** - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026. A Prefeitura Municipal de Codó, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e demais Secretarias do Município de Codó/MA, no dia 18 de março de 2026 às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.portaldecomprasdo.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Ferreira Bayma, n.º 538, Centro, CEP: 65400.000, nesta Cidade. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Codó – endereço www.portaldecomprasdo.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico comprascodoma@gmail.com. Codó - MA, 04 de Março de 2026. **Maria Francisca Cunha Lima** - Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2026. A Câmara Municipal de Palmeirândia, torna público, em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a realização de Dispensa de Licitação, do tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de combustível para atender demanda do Poder Legislativo Municipal. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. REALIZAÇÃO: 11/03/2026; HORA: 08:00 horas. AMBIENTE VIRTUAL ONDE ACONTECERÁ A DISPUTA: <https://bnc-compras.com>.

NOTA 1 - Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente utilizado o horário de Brasília-DF.

NOTA 2 - Os esclarecimentos e/ou impugnações serão feitos exclusivamente através da plataforma eletrônica <https://bnccompras.com>.

O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência pelo endereço <https://www.portaldecompras.com.br> e na Plataforma <https://bnccompras.com>. Palmeirândia - Estado do Maranhão, 03 de março de 2026. **MIRIAN SILVA PACHECO** – Comissão de Planejamento da Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
REPUBLICAÇÃO

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba-MA, por meio da Secretária Municipal de Administração, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, tendo por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material de eletrodomésticos, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 19/03/2026 às 09h00min (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitaanajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.anajatuba.ma.gov.br/licitacao-caoista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: dclp@anajatuba.ma.gov.br; Anajatuba - MA, em 03 de março de 2026. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração Decreto nº 474/2025.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

O Município de de São João do Paraíso – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Kit Enxoval de Bebê, destinados à distribuição gratuita, visando atender as necessidades de gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 17 de março de 2026 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 04 de março de 2026.

Elaine Aparecida Cicera de Paula Fonseca
Secretária Municipal de Assistência Social
Fortaria nº 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Bom Jardim/MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, realizará a Dispensa de Licitação 002/2026 tipo Dispensa sem disputa, para recebimento de propostas adicionais, com vistas a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, disponibilização e suporte de sistema informatizado de recadastramento de servidores públicos, com utilização de tecnologia de autenticação biométrica facial e/ou por impressão digital, incluindo treinamento, suporte técnico, operação assistida, hospedagem segura dos dados e fornecimento de equipamentos necessários à execução dos serviços visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA. As propostas adicionais deverão ser enviadas para o E-mail: prefeitura@bomjardimcp.com.br, a partir da presente data o dia 10/03/2026 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), no e-mail acima indicado. O Termo de Referência e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço, na íntegra, no endereço eletrônico: www.bomjardim.ma.gov.br, no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) (www.tcmsa.tc.br). Os pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 – ou via e-mail: prefeitura@bomjardimcp.com.br, Bom Jardim/MA, 02 de março de 2026. **JÂNIO GOMES SOUZA**, AGENTE DE CONTRATAÇÃO

BACURI ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURIMA CNPJ 06.151.419/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026

O Município de Bacuri – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de Combustível Automotivo, para atender as necessidades do Município de Bacuri/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 18/03/2026 às 14:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacao-caoista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 02 de março de 2026. **Atanildo Pereira de Oliveira** – Secretário Municipal de Administração.

BACURI ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURIMA CNPJ 06.151.419/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026

O Município de Bacuri – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o Registro de Preços para eventual, parcelado e futuro fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Bacuri/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 19/03/2026 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacao-caoista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 02 de março de 2026. **Atanildo Pereira de Oliveira** – Secretário Municipal de Administração.

BACURI ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURIMA CNPJ 06.151.419/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026

O Município de Bacuri – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, localiz-ada na Rua 7 de setembro s/n, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de peixe in natura, para a população do Município de Bacuri/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 17/03/2026 às 10:30h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacao-caoista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 02 de março de 2026. **Mônica Valéria de Oliveira da Costa** – Secretária Municipal de Assistência Social.

ICATU CIDADE DE TODOS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através de seu Agente de Contratação e Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026. O certame será regido pela Lei Federal nº 11.947/2009, Resoluções CD/FNDE nº 06/2020 e nº 21/2021, Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 15.226/2025, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados à alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Icatu - MA, durante o ano de 2026. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e o Projeto de Venda no período de 06 DE MARÇO DE 2026 A 26 DE MARÇO DE 2026, das 08h00 às 17h00, na sala de reunião da Comissão de Contratação, situada na Rua Coronel Cortes Maciel, S/N, Centro, Icatu – MA. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá no dia 27 de março de 2026, às 09h00, no mesmo endereço. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no prédio da Prefeitura onde funciona o Setor de Licitação ou pelo site www.icatu.ma.gov.br. Demais informações através do e-mail: cpllicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 03 de março de 2026. **Nilton Mendes da Silva** - Agente de Contratação.

PROGRAMAÇÃO CULTURAL

Pâmela Maranhão abre o do mês da mulher no CCVM

Pâmela Maranhão celebra 10 anos de carreira com um show no CCVM na programação de março dedicada às mulheres

Comemorando seus 10 anos de carreira, a artista Pâmela Maranhão abre a programação do mês dedicado às mulheres, em março, trazendo ao CCVM, nesta quinta-feira, 5, às 19h um repertório de músicas autorais e canções que marcaram sua trajetória musical desde o início.

Com diversas participações em festivais pelo Brasil, além de premiações nacionais, Pâmela evidencia, por meio da música, a força e a reverência da mulher negra.

Para a apresentação, a artista convida as cantoras Klicia, Nicole Terrestre e Luma Pietra.



RESPEITÁVEL PÚBLICO!

Circo Americano estreia hoje (5) em São Luís com 800 toneladas de estrutura e artistas internacionais

A partir desta quinta-feira (5), São Luís recebe uma das maiores produções circenses itinerantes da atualidade. O Circo Americano estreia às 20h30, na área externa do Shopping da Ilha, trazendo ao Maranhão uma megaestrutura de 800 toneladas que vem impressionando públicos por onde passa desde o início da turnê pela América Latina, em 2021.

São 40 carretas transportando equipamentos de última geração, cerca de 200 profissionais envolvidos na montagem e operação e uma tenda climatizada que garante conforto total ao público. O espaço conta ainda com sistema moderno de som e iluminação, toaletes climatizados e ampla praça de alimentação, consolidando uma experiência pensada nos mínimos detalhes.



Debaixo da Grande Tenda, o espetáculo reúne artistas de diversos países em uma narrativa que combina música, dança, teatro e performances radicais que desafiam os limites da gravidade. A proposta é unir tradição e inovação tecnológica em um show imersivo, dinâmico e visualmente impactante para todas as idades.

Para Robert Stevanovich, diretor e idealizador do projeto, a capital maranhense tem papel especial na trajetória do circo. "São Luís sempre nos recebe com muito carinho. É um público caloroso, atento e que vibra junto com cada número. Essa energia nos inspira a trazer uma estrutura ainda maior e um espetáculo ainda mais surpreendente", afirma.

Robert adianta que a edição deste ano chega renovada. "Preparamos números inéditos e momentos mais interativos. Queremos que o público se sinta parte do espetáculo do início ao fim. Cada detalhe foi pensado para emocionar e surpreender", reforça.

O público pode escolher entre quatro setores: Camarote, Central VIP, Lateral e Promocional, ampliando as possibilidades de acesso. As sessões acontecem de segunda a sexta-feira às 20h30. Aos sábados, domingos e feriados, os horários são às 15h30, 18h e 20h30. Os ingressos podem ser adquiridos na bilheteria do circo ou pelo site oficial: circoamericano.com.br.



EXTRATO DE CONTRATO n° 025/2026
PREGÃO ELETRÔNICO n° 045/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.327/2025 – Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material de Construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO n° 045/2025. Contratado: P R DE O SOUZA, inscrito no CNPJ n° 44.158.982/0001-10. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n° 06.075.161/0001-20 e Fundo Municipal de Educação CNPJ n° 18.172.388/0001-73. Valor global de R\$ 964.378,60 (novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). Unidade Orçamentária -1601 – Secretaria Municipal de Educação. Função 12 – Educação. Sub-Função - 361 – Ensino Fundamental. Programa 1012 – Manutenção e Melhoria do Sistema Educacional. Projeto Atividade 2.030 –Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação. Classificação econômica - 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso -1500100100 – Receita de Imposto e Transf. – Educação. Unidade Orçamentária -2101 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Função 12 – Educação. Sub-Função - 361 – Ensino Fundamental. Programa 1029 – Desenvolvimento e Manutenção do ensino Fundamental. Projeto Atividade 2.093 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Classificação econômica - 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso -1543000000 – Transferências do Fundeb - Impostos. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de fevereiro de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário de Segurança Pública/Barra do Corda – MA



EXTRATO DE CONTRATO n° 028/2026
PREGÃO ELETRÔNICO n° 045/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.327/2025 – Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material de Construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO n° 045/2025. Contratado: ATRIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrito no CNPJ n° 46.423.434/0001-03. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n° 06.075.161/0001-20 e Fundo Municipal de Educação CNPJ n° 18.172.388/0001-73. Valor global de R\$ 23.206,55 (vinte e três mil, duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária -1601 – Secretaria Municipal de Educação. Função 12 – Educação. Sub-Função - 361 – Ensino Fundamental. Programa 1012 – Manutenção e Melhoria do Sistema Educacional. Projeto Atividade 2.030 –Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação. Classificação econômica - 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso -1500100100 – Receita de Imposto e Transf. – Educação. Unidade Orçamentária -2101 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Função 12 – Educação. Sub-Função - 361 – Ensino Fundamental. Programa 1029 – Desenvolvimento e Manutenção do ensino Fundamental. Projeto Atividade 2.093 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Classificação econômica - 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso -1543000000 – Transferências do Fundeb - Impostos. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de fevereiro de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário de Segurança Pública/Barra do Corda – MA



EXTRATO DE CONTRATO n° 026/2026
PREGÃO ELETRÔNICO n° 045/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.327/2025 – Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material de Construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO n° 045/2025. Contratado: M. DE NAZARE R. DA SILVA, inscrito no CNPJ n° 06.075.161/0001-20 e Fundo Municipal de Educação CNPJ n° 18.172.388/0001-73. Valor global de R\$ 993.369,74 (novecentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). Unidade Orçamentária -1601 – Secretaria Municipal de Educação. Função 12 – Educação. Sub-Função - 361 – Ensino Fundamental. Programa 1012 – Manutenção e Melhoria do Sistema Educacional. Projeto Atividade 2.030 –Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação. Classificação econômica - 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso -1500100100 – Receita de Imposto e Transf. – Educação. Unidade Orçamentária -2101 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Função 12 – Educação. Sub-Função - 361 – Ensino Fundamental. Programa 1029 – Desenvolvimento e Manutenção do ensino Fundamental. Projeto Atividade 2.093 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Classificação econômica - 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso -1543000000 – Transferências do Fundeb - Impostos. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de fevereiro de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário de Segurança Pública/Barra do Corda – MA



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2026 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2026. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n° 14.133/2021, do Decreto Municipal n° 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICAS(S) PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, TIPO B E TIPO D PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA. O início da disputa ocorrerá no dia 19 de março de 2026, às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras www.licitabarradocordama.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, n° 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras www.licitabarradocordama.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 04 de março de 2026. Bruno de Araújo Akashi - Pregoeiro do Município.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2026 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 278/2026. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n° 14.133/2021, do Decreto Municipal n° 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOWS E ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DE ÂMBITO LOCAL E NACIONAL, DESTINADA À COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E DO FESTEJO DA PUNGA. O início da disputa ocorrerá no dia 19 de março de 2026, às 15h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras www.licitabarradocordama.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, n° 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras www.licitabarradocordama.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 04 de março de 2026. Bruno de Araújo Akashi - Pregoeiro do Município.



EXTRATO DE CONTRATO n° 027/2026
PREGÃO ELETRÔNICO n° 045/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.327/2025 – Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material de Construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO n° 045/2025. Contratado: N DOS SANTOS, inscrito no CNPJ n° 06.075.161/0001-20 e Fundo Municipal de Educação CNPJ n° 18.172.388/0001-73. Valor global de R\$ 1.108,50 (mil, cento e oito reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária -1601 – Secretaria Municipal de Educação. Função 12 – Educação. Sub-Função - 361 – Ensino Fundamental. Programa 1012 – Manutenção e Melhoria do Sistema Educacional. Projeto Atividade 2.030 –Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação. Classificação econômica - 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso -1500100100 – Receita de Imposto e Transf. – Educação. Unidade Orçamentária -2101 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Função 12 – Educação. Sub-Função - 361 – Ensino Fundamental. Programa 1029 – Desenvolvimento e Manutenção do ensino Fundamental. Projeto Atividade 2.093 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Classificação econômica - 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso -1543000000 – Transferências do Fundeb - Impostos. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de fevereiro de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário de Segurança Pública/Barra do Corda – MA



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2026 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 310/2026. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n° 14.133/2021, do Decreto Municipal n° 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA EM DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL COM DESTINO A SÃO LUÍS-MA. O início da disputa ocorrerá no dia 19 de março de 2026, às 10h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras www.licitabarradocordama.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, n° 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 04 de março de 2026. Bruno de Araújo Akashi - Pregoeiro do Município.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2026 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3386/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n° 14.133/2021, do Decreto Municipal n° 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA. O início da disputa ocorrerá no dia 19 de março de 2026, às 17h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras www.licitabarradocordama.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, n° 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras www.licitabarradocordama.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 04 de março de 2026. Bruno de Araújo Akashi - Pregoeiro do Município.

CHUVAS NO MARANHÃO

Alertas vermelho, laranja e amarelo

O Maranhão está sob alertas meteorológicos amarelo, laranja e vermelho. O alerta vermelho, classificado como de grande perigo, abrange a maior parte do estado

Março começou com chuvas intensas no Maranhão. De acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), a previsão indica que as chuvas devem persistir na Região Nordeste do Brasil, com acumulados que podem superar os 100 mm, incluindo áreas do território maranhense. Avisos de tempo severo já foram emitidos e seguem vigentes até quinta-feira (5). O Maranhão está sob alertas meteorológicos amarelo, laranja e vermelho. O alerta vermelho, classificado como de grande perigo, abrange a maior parte do Maranhão e indica previsão de chuvas intensas e volumosas, com risco elevado de alagamentos, enchentes, descargas atmosféricas e ventos fortes.

Já o alerta laranja, de perigo, atinge áreas do Centro-Norte e do litoral maranhense, incluindo São Luís, com possibilidade de chuvas fortes, quedas de árvores, interrupções no fornecimento de energia e pontos de alagamento. As áreas sob alerta amarelo, de

perigo potencial, também podem registrar chuvas intensas isoladas, exigindo atenção da população.

Diante do cenário, a Equatorial Maranhão informa que mantém equipes de prontidão para atuar de forma rápida e segura em eventuais ocorrências no sistema elétrico. A Distribuidora orienta a população a redobrar os cuidados, evitar áreas alagadas, não se abrigar sob árvores durante tempestades e manter distância de fios partidos ou estruturas elétricas danificadas.

Orientações de segurança:

- Não se aproxime de fios ou cabos de energia partidos, principalmente em áreas alagadas, pois a água pode conduzir eletricidade e ampliar a área de risco.
- Mantenha distância do local e alerte as pessoas quanto ao risco de aproximação e acidentes.
- Não toque e não tente remover objetos que estejam sobre a rede elétrica, como galhos, placas ou outras estruturas.

- Ao identificar cabos ao solo, acione imediatamente a Equatorial Maranhão pela Central 116 ou pelo WhatsApp da assistente virtual Clara (98) 2055-0116.
- Durante chuvas e incidência de raios, evite áreas abertas, como campos e praias, e não permaneça próximo a árvores, placas, postes e fiação elétrica.
- Dentro de casa, sempre que possível, desligue aparelhos eletrônicos mais sensíveis da tomada e, quando a chuva se tornar uma tempestade com situações de alagamento, desligue a chave geral de energia.
- Ao presenciar uma pessoa vítima de choque elétrico, jamais tente tocá-la. Acione imediatamente os serviços de emergência pelo 193 (Corpo de Bombeiros) ou 192 (SAMU).
- Em ocorrências em vias públicas envolvendo a rede elétrica, a Distribuidora também deve ser imediatamente comunicada pela Central 116, para que todas as medidas de segurança sejam adotadas.

FRAUDE

Golpistas são presos por prejuízos de R\$ 322 milhões



A Polícia Civil do Maranhão, em apoio operacional à Polícia Civil do Rio de Janeiro, deflagrou a "Operação Pecúnia Obscura", com o objetivo de cumprir mandados de busca e apreensão e de prisão contra investigados por participação em um esquema de fraudes contra fintechs.

A prática criminosa teria causado prejuízo estimado em R\$ 322 milhões.

As investigações apontam que os golpes foram praticados em cidades da Região dos Lagos, no Rio de Janeiro, além de municípios de Minas Gerais e do Maranhão. No território maranhense, duas ordens judiciais foram cumpridas em bairros do município de São José de Ribamar, na Grande Ilha.

No bairro do Cohatrac V, nas proximidades da Estrada da Maioba, equipes da Superintendência Estadual de Investigação Criminal (SEIC) estiveram em um condomínio para dar cumprimento a um mandado de prisão contra o primeiro alvo da opera-

ção.

Já no bairro do Araçagi, os policiais civis cumpriram um mandado de busca e apreensão no imóvel do segundo investigado.

Durante as diligências, foram localizadas munições de uso restrito, o que resultou na prisão em flagrante do suspeito.

Os dois homens foram conduzidos à unidade policial e permanecem à disposição da Justiça. As investigações prosseguem com o objetivo de identificar outros envolvidos e aprofundar a apuração sobre o esquema criminoso.

As prisões foram realizadas por equipes do Departamento de Combate a Roubo de Cargas (DCRC), do Departamento de Combate a Roubo a Instituições Financeiras (DCRIF) e do Grupo de Resposta Tática (GRT), todos vinculados a SEIC.

O crime

Segundo as investigações conduzi-

das pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), o grupo investigado atuava por meio da utilização de empresas de fachada e complexa movimentação financeira, com o objetivo de ocultar e dissimular a origem ilícita de valores provenientes de atividades criminosas.

De acordo com o MPRJ, parte significativa dos valores movimentados era enviada ao exterior por meio de plataformas de criptomoedas, mecanismo utilizado para dificultar o rastreamento das transações e a recuperação dos ativos financeiros.

Ainda segundo os promotores responsáveis pela investigação, chamou a atenção dos investigadores a existência de transações realizadas por um dos investigados em favor da empresa GAS Consultoria, pertencente a um indivíduo conhecido como o "Faraó dos Bitcoins", conhecido nacionalmente por investigações relacionadas a esquemas de pirâmide financeira envolvendo criptoativos.

A VIDA PEDE PASSAGEM!
Campanha de Prevenção de Acidentes e Combate à Violência no Trânsito



Apoio: GLEMA-Grande Loja Maçônica do Maranhão

Escola comunitária Enoc Vieira aceita proposta da SOS Vida para implementar educação para o trânsito



A Creche-Escola Enoc Vieira situada no bairro Vila Nova, no Itaqui-Bacanga, em São Luís, aceitou a proposta da SOSVIDA PELA PAZ NO TRÂNSITO para implementar educação para o trânsito para seus alunos (crianças) a partir deste ano de 2026. Dia 27.02.26 foi realizada uma palestra sobre a realidade do trânsito brasileiro e sobre os aspectos didáticos do caderno de apoio pedagógico da SOSVIDA, com ênfase para o moderno método de aprendizagem (Manguerez).

CARRO ZERO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO COM NOVAS TECNOLOGIAS

Muitos dos sistemas de assistência que antes estavam restritos a modelos de alto padrão hoje já fazem parte de um carro zero, ampliando o acesso a recursos de proteção ativa.

Entre as principais tecnologias, estão:

- frenagem automática de emergência (AEB), que identifica risco de colisão e aciona os freios, caso o motorista não reaja a tempo;
- controle eletrônico de estabilidade, que auxilia na manutenção da trajetória correta em curvas ou situações de derrapagem;
- assistente de permanência em faixa, responsável por alertar ou corrigir a direção quando o veículo sai da faixa sem sinalização;
- sensores de ponto cego, que avisam sobre a presença de outros veículos fora do campo de visão do condutor.

Relatórios da Organização Mundial da Saúde, como o Global Status Report on Road Safety 2023, indicam que países que adotam tecnologias obrigatórias de segurança veicular, como sistemas de estabilidade e frenagem avançada, apresentam menores taxas de mortes no trânsito. Fonte: portaldotransito.com.br

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (lei n. 9.503/97)

Art. 306. Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência:

Penas – detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 1º As condutas previstas no caput serão constataadas por:

I – concentração igual ou superior a 6 decigramas de álcool por litro de sangue ou igual ou superior a 0,3 miligrama de álcool por litro de ar alveolar; ou

II – sinais que indiquem, na forma disciplinada pelo Contran, alteração da capacidade psicomotora.

§ 2º A verificação do disposto neste artigo poderá ser obtida mediante teste de alcoolemia ou toxicológico, exame clínico, perícia, vídeo, prova testemunhal ou outros meios de prova em direito admitidos, observado o direito à contraprova.

A VIOLÊNCIA DO TRÂNSITO TEM JEITO, é só as autoridades implementarem os remédios eficazes: Educação para o Trânsito, Fiscalização ampla e rigorosa e uma boa Infraestrutura das vias.

- Facebook: campanha SOSVIDA
- Instagram: sosvidapaznotransito
- E-mail: valorizacaooaavida@gmail.com
- Fones: (98)98114-3707 (VIVO-Whatsapp)

INFRAESTRUTURA

Paulino Neves receberá obras de pavimentação

Ordens de serviço foram assinadas pelo secretário Márcio Machado (Segov) e pela deputada estadual e presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, Iracema Vale

O Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Governo (Segov), autorizou nesta terça-feira (3), o início das obras de pavimentação no município de Paulino Neves, beneficiando os moradores dos povoados de Tingidor, Boa Esperança e São Francisco.

As ordens de serviço foram assinadas pelo secretário Márcio Machado (Segov) e pela deputada estadual e presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema), Iracema Vale. A solenidade foi realizada no edifício João Goulart, Centro Histórico de São Luís, e contou também com vereadores e lideranças comunitárias e políticas de Paulino Neves.

Ao todo serão sete quilômetros (7KM): Boa Esperança e São Francisco com 3km, cada, e 1km de pavimentação em bloquetes no povoado Tingidor. A implantação de blocos sextavados com meio fio e sarjeta ocorrerá no prazo de 180 dias.

O secretário Márcio Machado des-



SOLENIDADE CONTOU COM A PRESENÇA DE VEREADORES E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS

taçou a importância das obras para o desenvolvimento do Maranhão, tanto na infraestrutura, quanto no turismo. “Mais uma ordem de serviço que sai para Paulino Neves, um município importante do Baixo Parnaíba e um município promissor em função do crescimento do turismo naquela região”, ressaltou.

“Reunimos lideranças e representantes da nossa cidade para assinar, junto

da Segov, representada pelo secretário Márcio Machado, a quem eu agradeço o trabalho para autorizar sete quilômetros de pavimentação em bloquete em Paulino Neves. Estamos muito felizes e gostaríamos de agradecer ao governador Carlos Brandão e, também, ao secretário Orleans Brandão pelo compromisso com estas comunidades”, destacou Iracema Vale.

LAVAGEM DE DINHEIRO

Justiça investiga R\$ 320 milhões em fraudes bancárias



MANDADOS FORAM CUMPRIDOS NO MARANHÃO CONTRA GRUPO INVESTIGADO POR FRAUDES BANCÁRIAS E LAVAGEM DE DINHEIRO

Uma organização criminosa suspeita de movimentar mais de R\$ 320 milhões em fraudes bancárias e lavagem de dinheiro é alvo de uma ofensiva conjunta da Polícia Civil do Rio de Janeiro e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ).

A operação, batizada de Pecunia Obscura, também teve desdobramentos no Maranhão, onde mandados foram cumpridos nesta quarta-feira (4). De acordo com as investigações, parte da estrutura do grupo atuava em território maranhense, responsável principalmente pela lavagem de capitais.

Dois investigados foram presos no estado: Alex Maylon Passinho Domini e Celis de Castro Medeiros Júnior, apontados como integrantes do núcleo local da organização. Ao todo, a Justiça expediu quatro mandados de prisão e 23 de busca e apreensão no Rio de Janeiro e no Maranhão.

Até a última atualização, três suspeitos haviam sido presos. Também foi determinado o sequestro de bens e valores que podem chegar a R\$ 150 milhões.

A Investigação

As apurações começaram em março de 2021, após uma empresa de tecnologia financeira denunciar um prejuízo inicial de R\$ 1 milhão. Segundo o inquérito, os criminosos utilizaram documentos falsos para acessar sistemas e explorar falhas operacionais, desviando recursos por meio de múltiplas contas digitais. Em apenas uma das empresas vítimas, foram identificadas pelo menos 238 contas usadas no esquema.

Com o apoio do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Cofaf), os investigadores rastream a movimentação financeira e identificaram um complexo sistema de ocul-

tação de recursos, com uso de empresas de fachada, depósitos em dinheiro vivo e transferências sucessivas para dificultar o rastreamento.

Ligação com o “Faraó das Bitcoins”

Além do Maranhão, o grupo também teria atuação em Minas Gerais. Durante a investigação, foram encontradas ainda transações relacionadas ao grupo de Glaydson Acácio dos Santos, conhecido como “Faraó das Bitcoins”, investigado por suspeita de comandar um dos maiores esquemas de pirâmide financeira do país. Ele, no entanto, não é alvo da operação desta quarta-feira.

Os investigados podem responder por organização criminosa, estelionato, falsificação de documento público, uso de documento falso e lavagem de dinheiro.

ACESSIBILIDADE

Território Cajueiro é inspecionado para avanços em mobilidade e transporte

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), por meio do Núcleo de Moradia e Defesa Fundiária, realizou vistoria técnica no território Cajueiro, nesta terça-feira (3), para acompanhar os resultados das ações voltadas à melhoria da mobilidade e da acessibilidade na comunidade. A iniciativa faz parte do processo de monitoramento iniciado após audiências públicas e reuniões técnicas promovidas pelo órgão e identificou avanços importantes e também pendências na pavimentação asfáltica, bem como ajustes necessários na linha de ônibus que serve a comunidade.

A equipe da DPE/MA, liderada pelo defensor público Éviton Rocha, titular do Núcleo de Moradia, verificou o andamento das obras de pavimentação realizadas pela Prefeitura de São Luís na via principal do território, que já alcançaram mais de quatro quilômetros. A intervenção é considerada um dos principais avanços conquistados a partir do diálogo institucional provocado pela Defensoria com o poder público e a comunidade.

“Estamos fazendo aqui uma inspeção completa das ações realizadas a partir da audiência pública e de reuniões de monitoramento. Verificando o andamento das obras, conversando com a comunidade, escutando. E, a partir daí, vamos traçar os próximos passos para que o fornecimento destes serviços seja completo aqui, o melhor serviço, a melhor infraestrutura para o território Cajueiro. A gente já conseguiu uma grande vitória com a pavimentação da via principal, mas também tem outros pontos que a gente precisa avançar”, pontuou o defensor Éviton Rocha.

A população tem comemorado a chegada do asfalto no Cajueiro, que aguardava há anos a intervenção. Seu Joel dos Santos, dono de um bar às margens da avenida que recebeu a pavimentação, relatou que a realidade era difícil. “Era lama no inverno e, no verão, muita poeira. Nós estamos com uma década aqui no Cajueiro, sofrendo muito tempo com essa estrada toda na picarra. A Defensoria está de parabéns e a população também, todo mundo de parabéns”, relatou seu Joel, contente com o asfalto que agora passa na frente do bar.

Pendências

Apesar do progresso com a chegada da pavimentação asfáltica no Cajueiro, aproximadamente dois quilômetros ainda precisam ser implementados para que o trecho seja concluído até o ponto final, na comunidade Andirobal. A inspeção da DPE/MA também avaliou a linha de ônibus que atende o Cajueiro, atualmente com 6,5 quilômetros de extensão. Foram observados aspectos como a qualidade da frota e o número de veículos disponíveis para a população.

O líder comunitário Nataniel Barreto avaliou a atuação da DPE/MA, dizendo ser um importante aliado nas conquistas do território. “A ação da Defensoria foi importante porque ela possibilitou que uma boa parte do acesso da nossa comunidade fosse asfaltada. Porém, nem todo o trajeto do acesso foi feito, ainda faltam dois quilômetros. E o motivo dessa visita, e eu tenho muita fé, é que a gente realize a pavimentação desses dois quilômetros restantes”, defendeu Nataniel.

A partir do levantamento realizado in loco, a Defensoria deverá definir os próximos encaminhamentos para garantir a prestação integral do serviço e a melhoria da infraestrutura na região.

Entenda o caso

A atuação da Defensoria Pública em favor da comunidade Cajueiro é antiga e se estabelece em várias frentes. Recentemente, a Justiça determinou a retomada imediata do transporte público que estava paralisado e afetava diretamente a rotina de quem mora na região do Cajueiro, como resposta à Ação Civil Pública ingressada pela DPE/MA, solicitando que o Consórcio Central de São Luís mantenha o serviço de ônibus das linhas T015 e T019. Paralelamente, a instituição realizou, em novembro de 2025, Audiência Pública assumindo a interlocução entre a comunidade e o Poder Público. A partir daquele momento, a DPE/MA estabeleceu um cronograma de reuniões e vistorias técnicas com secretarias municipais (SMTT, Semosp e Subprefeitura da Zona Rural) e órgãos estaduais. O tom da iniciativa é de cooperação

COPA DO NORDESTE

Maranhão vai estreiar contra o América-RN

Quadricolor começa jogando fora de São Luís, onde atuará na segunda rodada, diante do Ferroviário-CE. O último jogo será contra o Ceará, na capital maranhense.

NERES PINTO

O Maranhão Atlético Clube já sabe qual a ordem dos seus jogos pela primeira fase da Copa do Nordeste. O primeiro adversário deverá ser o América-RN, dia 25 ou 26 deste mês de março, em Natal. Na segunda rodada, o Quadricolor jogará em São Luís, diante do Ferroviário-CE, dia 28 ou 29. Na terceira, os atleticanos irão a Imperatriz onde enfrentarão o Cavalo de Aço, no Estádio Frei Epifânio, dia 8 ou 9 de abril.

Na quarta rodada, o MAC estará outra vez jogando fora de São Luís, desta vez, em Recife, contra o Sport-PE, dia 15 ou 16 de abril. O Maranhão só voltará a jogar em casa contra o Ceará, no Castelão, dia 29 ou 30 deste mês. Integrante do Grupo D, o Bode Gregório fará cinco jogos diante dos componentes do Grupo C, como manda o regulamento.

Imperatriz

Já o Imperatriz vai estreiar contra o Retrô, em Recife, dia 25 ou 26, e na sequência enfrentará Fortaleza (fora), MAC (em casa), ABC (em casa) e Jacuipense (fora).

Os clubes do Grupo A encaram os do Grupo B. Cada equipe fará cinco jogos na primeira fase. Os dois melhores de cada grupo avançam às quartas de final. Nos próximos dias, a CBF oficializa todas as datas. Também está sendo aguardada a divulgação da tabela definitiva da Série D do Campeonato Brasileiro, cujo início está previsto para 4 ou 5 de abril.



Quadricolor também procura reforços

Encerrada a participação do Maranhão Atlético no Estadual, o clube agora segue pesquisando no mercado, em busca de reforços, visando a participação na Série D e nas copas do Brasil e Nordeste. Por enquanto, o presidente Carlos Eduardo vem trabalhando em silêncio. Não há informações se no próximo compromisso diante do Ceará, dentro de uma semana (11 ou 12 de março), será anunciada pelo menos uma contratação.

Para a partida contra o Vozão, a maior preocupação está no setor defensivo, onde os laterais Franklin e Nogueira, que atuam pelo lado direito, estão lesionados desde o jogo com o IAPE, domingo último, e em regime de tratamento intensivo. Se os dois ficarem de fora, o mais cotado para assumir é o zagueiro Fernando, que ocupou a posição em outras oportunidades.

O time para as disputas da Série C e do Nordeste poderá ter reforços em todos os setores. A base do time atual, no entanto, será mantida com pelo menos seis profissionais. Por enquanto, não se comenta sobre uma possível lista de dispensa após a confirmação da chegada dos reforços, mas é certo que haverá rescisões, devido ao rigoroso controle do orçamento.

Uma avaliação do comportamento do elenco neste primeiro trimestre está sendo feita, e caberá ao técnico Marcinho indicar as prioridades das contratações. Apesar das cotas que deverá receber no Brasileiro e na Copa do Brasil, o clube está cauteloso, evitando errar na seleção dos profissionais que virão para completar o grupo. As atividades seguem normais no Parque Valério Monteiro, e serão intensificadas a partir deste fim de se-

mana.

Cruzamentos



Como se sabe, os confrontos da Copa do Nordeste acontecerão fora das chaves, com times do Grupo A enfrentando os do Grupo B, enquanto os times dos Grupos C encaram as equipes do Grupo D. Cada equipe disputará cinco partidas em turno único. Os times dos Grupos A e C farão três jogos em casa e dois fora. Para manter a obrigatoriedade de clássicos estaduais na primeira fase, clubes do mesmo estado não poderão integrar o mesmo grupo. Ao fim das cinco rodadas, os dois primeiros colocados de cada gru-

po avançam às quartas de final, que serão disputadas em jogo único.

Após o encerramento da fase de grupos em abril, os dois melhores colocados de cada chave avançam para as quartas de final, que serão decididas em partida única no início de maio. O cruzamento nesta fase colocará o primeiro do Grupo A contra o segundo do Grupo C, o primeiro do B contra o segundo do D, o líder do C contra o vice do A e o líder do D contra o vice do B.

Ida e volta nas semifinais

As semifinais e a grande final da Copa do Nordeste serão as únicas fases disputadas em confrontos de ida e volta, com a decisão do título prevista para o dia 7 de junho, garantindo que o torneio termine antes dos momentos cruciais das séries nacionais.

A grande novidade desta edição é a ausência do Bahia, atual campeão do torneio, que ficou de fora devido às novas diretrizes de padronização do calendário nacional da CBF. De acordo com o regulamento atualizado, equipes que participaram de competições internacionais na mesma temporada não podem disputar o regional, e como o clube baiano esteve na fase eliminatória da Libertadores deste ano, cedeu seu lugar na competição.

Grupos

- Grupo A – Asa-AL, Souza-PB, Itabaiana-SE e Fluminense-PI;
- Grupo B – Juazeirense, CRB-AL, Botafogo-PB, Confiança-SE e Piauí;
- Grupo C – Imperatriz, Ceará, Sport-PE, América-RN e Ferroviário-CE;
- Grupo D – Maranhão, Fortaleza, Retrô-PE, ABC-RN e Jacuipense-BA.

BEACH TENNIS

2ª etapa do Maranhense Oficial 2026 começa nesta quinta-feira

Está tudo pronto para a disputa do Arena Premium Open 2026, torneio que corresponde à 2ª etapa do Campeonato Maranhense Oficial de Beach Tennis 2026, competição organizada pela Federação de Beach Tennis do Maranhão (FBTM), entidade que representa oficialmente a modalidade no Estado. Com expectativa de grandes jogos e muita emoção, o evento será realizado entre quinta-feira (5) e domingo (8), na Arena Premium do bairro Olho d'Água, em São Luís.



A 2ª etapa do Maranhense Oficial de Beach Tennis 2026 terá disputas em 26 categorias: Open Feminino, Sub-12 Feminino, Sub-14 Feminino, Sub-16 Feminino, Sub-18 Feminino, Feminino 30+, Feminino 40+, Feminino A, Feminino B, Feminino C, Feminino D, Open Masculino, Sub-12 Masculino, Sub-14 Masculino, Sub-16 Masculino, Sub-18 Masculino, Masculino 30+, Masculino 40+, Masculino 50+, Masculino A, Masculino B, Masculino C, Masculino D, Mista B, Mista C e Mista D.

Com expectativa de reunir mais de 300 atletas de todas as regiões do Maranhão, o Arena Premium Open 2026 vale pontos para o ranking nacional da Confederação Brasileira de Beach Tennis (CBBT) e também renderá pontuação para o ranking estadual da modalidade, que vai definir os atletas convocados pelo Time Maranhão para a Copa Norte-Nordeste de Beach Tennis.

“A expectativa é muito boa para o Arena Premium Open, que dá continuidade ao Campeonato Maranhense Oficial de Beach Tennis. A primeira etapa foi um grande sucesso, com uma participação muito forte de toda a comunidade do beach tennis maranhense e partidas de altíssimo nível técnico, reforçando o crescimento da modalidade no estado. Tenho certeza que essa segunda etapa também será muito especial”, afirma Menezes Júnior, presidente da FBTM.

Primeira etapa do Maranhense Oficial 2026

O Campeonato Maranhense Oficial de Beach Tennis 2026 teve início com a realização do Duna Open, que foi disputado entre os dias 30 de janeiro e 1º de fevereiro, na Arena Premium do Golden Shopping, em São Luís. A 1ª etapa do Estadual teve mais de 350 atletas inscritos e premiou duplas em 17 categorias.

Calendário 2026

Em 2026, a FBTM terá um calendário dividido em dois momentos, por causa da Copa do Mundo e das Eleições. A pontuação das três primeiras etapas do Maranhense Oficial definirão o Time Maranhão para a Copa Norte-Nordeste de Beach Tennis, que será realizada em maio, na cidade de Fortaleza (CE). As etapas do segundo semestre, por sua vez, vão confirmar a delegação maranhense para o Campeonato Brasileiro de Beach Tennis, em local a definir. Vale ressaltar que apenas atletas filiados à FBTM poderão defender o Maranhão em competições regionais e nacionais.

Outras informações sobre o Campeonato Maranhense Oficial de Beach Tennis 2026 estão disponíveis no Instagram oficial da Federação de Beach Tennis do Maranhão (@maranhaobeachtennis).



Executivos, diretores e o presidente do Grupo Mercúrio Paulo Braid com Vinicius Braid (Lacmar) e Enaide Eloi da Sulamérica Saúde-Centro/ Caroline Cordeiro (MKT) e Claudiana Bezerra Costa (Comercial) do Lacmar e Natus Lumine/ Os representantes de planos de saúde Thiago Fidelis e Gláucia Mesquita (Bradesco)/ Os corretores Paulo Ricardo Serra, Maria Luana Sousa, a executiva comercial do Natus Lumine e Lacar Claudiana Bezerra Costa e Paulo Silva

Natus Lumine e Lacmar promovem jantar de relacionamento para corretores de planos de saúde

Em evento conjunto do Natus Lumine Hospital e Maternidade e Lacmar Laboratório foi promovido um jantar de relacionamento para corretores de planos de saúde em São Luís. O objetivo do evento, conduzido pela executiva comercial Claudiana Bezerra Costa, foi estreitar o relacionamento e oferecer um amplo cenário das duas operações, através de uma apresentação institucional voltada para esses profissionais parceiros, para que pudessem conhecer mais de perto os diferenciais dessas suas marcas e suas respectivas operações que são referência na saúde: Lacmar Laboratório e Natus Lumine Hospital e Maternidade. Com a exibição do vídeo institucional do Natus Lumine Maternidade e Hospital, foram destacados detalhes da unidade localizada no Olho D'Água e sua expansão, que vai acontecer em breve, com a inauguração da unidade do Natus Lumine e Lacmar no São Luís Shopping; com o objetivo de facilitar ainda mais o acesso de quem precisa de saúde de qualidade na capital maranhense. Em seguida, houve a apresentação do plano de negócios do Natus Lumine pelo Diretor Executivo Tiago Fortes, seguida da apresentação do Diretor Médico Dr. Aminadabe Sousa, que falou sobre o quadro clínico do hospital, outro importante diferencial. Para apresentar o Lacmar Laboratório teve a participação do Diretor – Presidente do Lacmar e Vice-Presidente do Grupo Mercúrio Vinicius Braid, seguido pelo Presidente do Grupo Mercúrio Paulo Braid. Eles complementaram as apresentações institucionais, abordando os diferenciais e novidades de expansão do Lacmar Laboratório e do Natus Lumine.



Ana Maria Martins (Grupo Terra Viva) e Lea Nina (LS)/O diretor clínico Dr. Aminadabe Sousa e o diretor executivo do Natus Lumine Hospital e Maternidade Tiago Fortes/ Mônica Moura (Natus Lumine) e Susana Viana (Lacmar Laboratório)



O governador Carlos Brandão reunido com a Equatorial Maranhão, SEDEL e representantes de clubes maranhense no lançamento do Projeto DNA Maranhão

Equatorial patrocina "DNA Maranhão" para fortalecer o futuro do futebol

No Brasil, reconhecido mundialmente como o "país do futebol", muitos talentos ainda se perdem pela ausência de estrutura e oportunidades, em especial nas escolinhas de base dos times estaduais que, por dificuldades financeiras, deixam de oportunizar o desenvolvimento de muitos talentos natos. No Maranhão, um novo passo está sendo dado para mudar essa realidade. Foi lançado oficialmente o Projeto DNA Maranhão – Base da Nova Geração do Futebol, iniciativa patrocinada pela Equatorial Maranhão, por meio da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, com foco no fortalecimento das categorias de base dos principais clubes do estado. Proposto pelo Instituto IGA, o projeto consiste no apoio direto à preparação e ao treinamento de atletas das categorias de base de oito clubes maranhenses, que disputarão as competições oficiais estaduais da série A, em 2026. Serão beneficiadas com estrutura contínua para treinamentos, equipamentos e preparação as equipes das escolinhas de base dos times: Sampaio Corrêa Futebol Clube, Moto Club de São Luís, ITZ Sport, Maranhão Atlético Clube, Tuntum Esporte Clube, IAPE Futebol Clube, Luminese Atlético Clube (LAC) e Sociedade Imperatriz de Desporto. O lançamento oficial do projeto ocorreu no Palácio dos Leões, sede do Governo do Estado, e reuniu o Governador do Maranhão, Carlos Brandão, o Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Celso Dias, o Diretor de Relações Institucionais da Equatorial Maranhão, José Jorge Soares, e dirigentes dos clubes beneficiados.



O VICE-PRESIDENTE DA FECOMÉRCIO-MA, Manoel Barbosa, participou, no sábado (28), da solenidade de posse da nova diretoria da Associação Comercial de Bacabal, um momento marcante para o fortalecimento do setor empresarial do município. O empresário Ossian Pinho assumiu a presidência em cerimônia prestigiada por lideranças, empresários e pelo prefeito Roberto Costa.